

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇOS SOCIAL

DANIELA GARCIA SANTANA SIQUEIRA

A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS ASSISTENCIAIS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

DANIELA GARCIA SANTANA SIQUEIRA

A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS ASSISTENCIAIS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

.

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.ª Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro.

DANIELA GARCIA SANTANA SIQUEIRA

A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS ASSISTENCIAIS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.ª Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro
Orientadora

Prof. Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo
1º Examinador

Prof. Esp. Cícero Reginaldo Nascimento Santos
2º Examinador

Dedico este trabalho a Edvania Martins (in memoria) minha grande e melhor amiga, irmã e comadre que sempre esteve presentes nesta trajetória, que fez desperta em mim a admiração pelo serviço social, e sei que do bom lugar onde ela esta, esta vibrando ao ver minha vitória. Sempre te amarei DIVA!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS, por ter me dado sabedoria, saúde e força para superar os obstáculos.

A minha mãe, Maria Roberia, por todo o apoio, segurança e amor que dedicou a mim. Por ser essa mulher que exala alegria e que me inspira a seguir em frente. Obrigada por ser minha, e por fazer parte da minha vida de forma tão peculiar. És meu exemplo! Esse trabalho não teria êxito, se você não estivesse ao meu lado. VOCÊ É MEU PORTO SEGURO!

Ao meu pai, Jose Santana (*in memoria*), que não pode estar presente neste momento tão incrível da minha vida, mas se hoje consegui concluir a faculdade, devo tudo a ele. Seus ensinamentos e valores alimentaram minha alma e conduziram meus passos até aqui, obrigada por existir em meu coração, por ser meu pai, meu amigo, meu herói. Sou grata por todo aprendizado que tive ao seu lado. TE AMAREI ETERNAMENTE!

As minhas filhas, Ana Beatriz e Maria Vitoria, que durante a minha vida acadêmica, sempre entenderão minha ausência, amo vocês sem vocês nada seria.

Ao meu parceiro, companheiro e amigo, Cicero Henrique. Que mesmo com todas as contradições e teimosias, me ajudou bastante. Obrigada por toda a paciência e confiança dedicada a mim nesses quatro anos.

Ao querido Dizio Barreira (*in memoria*), que sempre me incentivou a cursa uma faculdade, auxiliou no financeiro do curso, sei que estais em um bom lugar! Pois aqui na terra sempre ajudou o próximo! Meu querido, meu muito obrigado!

Aos meus irmãos, Gabrielle, Josuel, Manoel, Ranyelle que sempre esteve de prontidão a me ajudar, em especial dando a atenção que minhas filhas precisa.

A toda minha família, pela preocupação, apoio e incentivo!

A minha querida orientadora professora Maria Dalva Ribeiro, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos, por dividir comigo, seu imenso conhecimento, meu muito obrigado!

Ao meu amigo Antônio Henrique, que desde o início, esteve comigo nessa luta. Acompanhou-me em todos os momentos admiro seu imenso conhecimento e agradeço por ter dividido comigo.

A minha supervisora de campo linda a Assistente Social, Hilda Barbosa, por dividir comigo, seu imenso conhecimento, tornando- me mais crítica e por sempre me incentiva e escutar minhas lamentações. Conhecer você foi um presente.

A equipe do CENTRO POP e em especial a Kellyane, por compartilharem seus conhecimentos dentro do equipamento e por me acolher tão bem.

A toda população em situação de rua, que luta cotidianamente. Obrigada por dividirem comigo suas histórias de vida, anseios e dificuldades, permitindo uma aproximação com essa realidade. Obrigada também, por me ensinarem tantas coisas.

A todos, que de alguma forma, contribuíram e fizeram parte da minha formação, me incentivando a seguir em frente. Muito obrigada!!!

Nasci como nascem todos os reis e mendigos, da barriga de uma mulher. Morrerei como morrem todos os reis e mendigos, voltando para o ventre da mãe natureza.

MIRAL PEREIRA DOS SANTOS

RESUMO

O presente trabalho abordou-se sobre historicidade e atual realidade do perfil da população em situação de rua e ao mesmo tempo traz a real condição de como são atendidos no Centro Pop de Juazeiro do Norte - CE, interrogando a forma de interação social e sua peculiar manifestação, contemplando principalmente seu cotidiano em meio aos serviços dados nas políticas públicas. Tem-se como objetivo geral, Compreender o perfil do grupo populacional da pessoa em situação de rua; e, sua especificidade: Analisar a realidade dos moradores de rua destacando o processo de sociabilização em que eles estão inseridos; Identificar as violações de direito vivenciado por quem vive em situação de rua; Refletir sobre a efetivação e a eficiência das políticas públicas direcionadas para essas pessoas. Será enfatizado em três momentos: no primeiro momento será contextualizado o histórico social da população escolhida e as nomenclaturas dadas a este; no segundo as peculiaridades inerentes a população em extrema pobreza e a política voltada a este, e no último momento enfatiza o percurso metodológico, o objeto de pesquisa e a análise do conteúdo frente a pesquisa. Na metodologia será realizada uma análise qualitativa e quantitativa como forma de entendimento para as nuances do atendimento aos usuários, pelo fato de este trazer a possibilidade de permitir alcançar o que pretendemos alcançar com a pesquisa realizada. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados um questionário, como forma de compreender a raiz do fenômeno. A pesquisada teve como amostra 15 usuários do Centro Pop; para tanto foi somado a este a técnica exploratória, como forma de aprofundar as entrelinhas da realidade dos indivíduos. Sendo assim, considerou-se que as considerações relatam que há certa insatisfação por parte dos usuários em relação em seus direitos na relação com a sociedade. Nesse sentido, percebeu-se que na análise dos resultados o objeto pesquisado revela que os moradores de rua têm uma vida que retrata exclusão social, pois como a maioria das respostas revelam mais as insatisfações, por parte da população de rua e, isso deduz que é relevante um olhar mais apreciado por parte do Estado para com esse segmento.

PALAVRAS-CHAVE: Moradores de rua. Centro Pop. Vulnerabilidade social. Convivência social.

ABSTRACT

The present work is approached about the historicity and the actuality of the profile of the population in a street situation at the same time brings a real condition of interaction with the general public. manifestation, contemplating, mainly, its daily life in the middle of the services of data in the public policies. It has as general objectives, To understand the profile of the population group of the person in a street situation; and, its specificity: Analyze the reality of street dwellers highlighting the process of socialization in which they are inserted; Identify as violations of law lived by those who live in a street situation; Reflect on the effectiveness and effectiveness of policies for these people. The momentous moments in the moment moment was contextualizated the historical social of the selected population and the nomenclatures given to this one; In the second, the peculiarities inherent in extreme poverty and a politics oriented to it, there is more emphasis on its indexation, the object of research and an analysis of the content in front of the research. It is impossible to present a qualitative and quantitative analysis as a way of understanding the nuances of customer service, through the fact that this is a possibility of allowing the facts to materialize with the research carried out. Use as an instrument of data collection, as a way to understand a root of the phenomenon. The research sample had 15 users of the Pop Center; for both was added the exploratory technique, as a way to deepen as between the lines of the reality of the individuals. Therefore, it has been considered that there is a certain dissatisfaction among users regarding their rights in relation to society. In this sense, it was noticed that in the analysis of the results of the study surveyed that the residents of the street have a life that portrays social exclusion, as most of the answers reveal more as dissatisfaction, by the street population and, it is relevant to be more appreciated by the State for this segment.

KEY WORDS: Street dwellers. Pop. Social .vulnerability. Social living.

LISTA DE SIGLAS

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas

CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LA - Liberdade Assistida

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

NOB RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social

NOB SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSC - Prestação de Serviço a Comunidade

PSR - População em Situação de Rua

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema único de Assistência Social

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Há quanto tempo está na rua?	.41
Gráfico 2 -	Qual o motivo que o levou a está em situação de rua?	
Gráfico 3 -	Possui vínculos familiares?	
Gráfico 4 -		44
Gráfico 5 -	Faz uso de drogas?	45
Gráfico 6 -	Você vivencia alguma forma de descriminação?	
Gráfico 7 -	Você se sente excluído da sociedade pela situação em que se encontra?	
Gráfico 8 -	Como é visto pela sociedade local?	. 48
Gráfico 9 -	Sente dificuldades para conseguir emprego?	
Gráfico 10 -	Em sua percepção seus direitos são respeitados	

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I	13
1.1 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	13
1.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	13
1.2 DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO	DE RUA
FRENTE A CONSTITUIÇÃO DE 1988	16
1.3 AÇÕES ESTRATÉGICAS, COM BASE NA POLÍTICA NACIONA	AL PARA
INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	20
CAPÍTULO II	23
2.1 VIOLAÇÕES DOS DIREITOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RU	A23
2.2 OS DESAFIOS PARA SOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO	DE RUA
NA CONJUNTURA ATUAL	28
2.3 VÍNCULO FAMILIAR E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	32
CAPÍTULO III	35
3.1 METODOLOGIA APLICADA	35
3.2 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO	38
3.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	55
APÊNDICE	59

INTRODUÇÃO

O estágio gera uma oportunidade para o campo da experiência, de modo a participar diretamente por diversas situações preocupantes. No entanto, a partir das aflições encontradas no período do estágio em relação de encaminhamento da população aos serviços da rede de proteção social surgiu o tema: A importância dos direitos assistenciais para as pessoas em situações de ruas na cidade de Juazeiro do Norte-CE. Pois, são as ações realizadas pelo Serviço Social, tornaram-se óbvio as dificuldades e as limitações para acessar os serviços de proteção social pelos usuários.

O presente trabalho buscará, refletir sobre a importância da efetivação e a eficiência das políticas públicas direcionadas para essas pessoas em pobreza extrema e como eles se beneficiam dos serviços assistenciais prestados pelo Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua (Centro Pop). Vale justificar o presente estudo, tendo em vista a relação do cenário de várias cidades brasileira, inclusive a do munícipio de Juazeiro do Norte-CE, pessoa que vivem em situação de ruas. Situação esta, não é um fato isolado. Haja vista, mais de 100 mil pessoas vivem nesse contexto de descaso a integridade humana. Logo, tem-se a necessidade de analisar as causas e as consequências dessa realidade e buscar formas de enfrentamento procurando soluções para erradicá-las.

O objetivo dessa pesquisa é analisar o processo de inclusão social da população de rua, bem como articular estudos de ações sobre os desafios posto a população do Centro Pop do município de Juazeiro do Norte-CE, bem como, compreender o perfil desse grupo populacional e sua especificidade; Analisar a realidade dos moradores de rua destacando o processo de sociabilização em que eles estão inseridos; Identificar as violações de direito vivenciado por quem vive em situação de rua.

Ademais, este trabalho, na fundamental teórica, aprofundou-se na abordagem, enfatizada por diversas formas de pesquisa para compreender o tema, buscando as teorias de alguns autores como: Costa (2005), Santana & Castelar (2014), Constituição Federal de 1988, usuários e famílias, profissionais da área e núcleo de gestores comprometidos com a inclusão social as pessoas em situações de ruas.

Quanto à metodologia será realizada de acordo com sua classificação, do tipo descritivo, qualitativo e exploratório, de modo a descrever os dados obtidos por meio de uma amostra que é um pedaço de uma amostragem da instituição de estudo, além de contextualizar outros dados adquiridos por meio de entrevistas, através de dois questionários com perguntas

fechadas e abertas respectivamente, que identifiquem as problemáticas, bem como discutir e apresentar os resultados por meio de gráficos.

CAPÍTULO I

1.1 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

1.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Abordar sobre esse fenômeno requer revelar previamente uma apresentação histórica da população que tomou o meio urbano como espaço de moradia e subsistência, fato esse complexo de se entender, pois não é algo de hoje, mas um acontecimento presente em todas as sociedades, principalmente nas grandes cidades brasileiras. Por isso, para nossa melhor compreensão do termo população em situação de rua, (BASTOS 2000, p. 16, *apud* EVANGELISTA 2006, p. 2) os autores referidos trazem que, em geral, esta expressão denomina um contingente de homens, mulheres e crianças, famílias inteiras que vivem inseridas nessas condições. No senso comum, as pessoas que se encontram nessa situação costumam ser identificadas como mendigos.

No Brasil particularmente, essa realidade marca o processo histórico em meio à formação socioeconômica no campo distribuído pela desigualdade. Partindo disso, com a adoção do capitalismo, enquanto modo de produção e sistema a serem vivenciado por todas as sociedades, a partir do século XV as contradições existentes entre as classes sociais ficaram mais especificas, fato que aconteceu no Brasil durante os anos 1930 após a crise de 1929, que originou a perda da competência de consumo da massa e causou uma dura crise econômica e sociais, que por sua vez, fez com que a classe trabalhadora necessitassem de ajuda para sobreviver, gerando assim uma população a mercê da rua como opção de morada.

Partindo disso, podemos considerar que toda característica da população de rua originou-se, segundo Raquel (2012) pela influência do mundo ocidental dos fundamentos doutrinário do liberalismo durante o século XVIII que posterior ao século XIX e inicio do século XX foi denominado de neoliberalismo, uma doutrina desenvolvida a partir da década de 1970, que defende a absoluta liberdade de mercado e uma restrição à intervenção estatal sobre a economia.

Nesse contexto, a nomenclatura do termo "morador de rua" foi destacada desde a antiguidade, pois já tinham indivíduos ocupando o espaço urbano como moradia, pois seu

segmento social não lhes permitia interação com a classe oposta à sua condição. Por essa questão é que Melo (2011) esclarece que na Grécia antiga, essa circunstancia de vulnerabilidade se desenvolveu a partir da degeneração da sociedade arcaica e com as características de consolidação da propriedade privada, declaração da escravidão, das cidades e Estados, o direito escrito, a economia monetária e a divisão do trabalho. Na Roma não podia ser diferente vindo ser semelhante, a pobreza seria produto de êxodo rural provocado pela guerra, da dissolução de exércitos, extensão do regime escravocrata e da consolidação da propriedade privada. Convém lembrar aqui, que o termo mendigo foi abolido do vocabulário.

Sendo assim, apesar do surgimento da sociedade capitalista ter sido um determinante à existência de pessoas nessa situação, não podemos limitá-la a esse fato. Isto é, estudos mostram que o processo social das pessoas que moram na rua é um reflexo de uma sociedade capitalista de consumo, onde se faz necessário analisar a origem do capitalismo e suas características em questão que permitem uma compreensão mais delineada da inerência entre capitalismo e o que permite as pessoas estarem na condição de moradores de rua.

Ancorados nisso, os neoliberais eram contra políticas públicas, questionando-se que a população se tornaria muito dependente do Estado com o pretexto que para o estado iria pesar devidos às políticas públicas, bem como iria desmotivar a pessoa de procurar emprego no mercado para seu alto sustento. Nesta perspectiva ressaltava em uma sociedade capitalista, responsável para prosperar de modo a limitar-se na individualidade e não coletiva ou do Estado, embora a autora explica que a "situação de rua" é fruto da extrema pobreza e não uma opção do indivíduo, portanto, responsabilidade do poder público (RAQUEL, 2012).

Em virtude dos fatos mencionados, como consequência desse novo modo de vida social, cultural e econômico, suas implicações, geraram-se, na conjuntura histórica, momento de intensificação da pobreza e consequentemente registrando pessoas fazendo dos logradouros, praças, pontes, viadutos, seu espaço de moradia. E então, é a partir desse empurrão que as cidades tomaram força e passaram a representar o principal espaço de convivência humana que decorreram das diversas mudanças na forma de vida.

Por esse dilema não há dúvidas que grande parte dos estudos sobre esse tipo de população tenha sido realizada no século XX, há registros de sua existência desde o século XIV. Portanto, a PSR não teve a devida atenção nos séculos anteriores, e sua abordagem pode ter sido impulsionada pelo aumento de seu contingente, visto que a cada ano mais indivíduos utilizam as ruas como moradia.

Além disso, desde antes do Império brasileiro, como denotam as "Leis Criminais do Império", o fato existiu, sendo na maior parte da história do Brasil criminalizado como

mendigos e desocupados. O sentimento que prevaleceu e que de certa maneira predominou até hoje na sociedade brasileira é o de contrariedade aos bons costumes e ao valor do trabalho por parte do segmento e a necessidade de defender a sociedade dele, orientando-se em políticas de segurança pública e, consequentemente, na criminalização e repressão, que acabam incentivando a higienização e segregação social (BRASIL. Código Criminal do Império, 1830 e BRASIL, Código Penal da República, 1890).

É notória assim, diante da análise anterior que, como descreve Oliveira (2005, p. 25) a Assistência Social historicamente humanista, inicialmente – na prática capitalista – surgiu como ações de atenção aos doentes, pobres e necessitados, ou seja, aos miseráveis; desempenhada, portanto, por congregações religiosas ou filantrópicas, que tinham um dever de ajudar as pessoas sem capacidade e destruído na concepção de extrema pobreza, como se fosse normal e natural o destino da vida humana. Contudo, historicamente tem contribuído e permanecido por muito tempo, levando a de Assistência Social a ser permutada por diferentes formas de superioridade, marginalização e subalternização da população mais carente.

Por causa disso, conforme o relatório do I Encontro Nacional sobre População em pobreza extrema, realizado em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, a caracterização dessa população ficou definida como: grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelido a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

Buscou-se então por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a realização entre os anos de 2007 e 2008 uma Pesquisa Nacional Sobre a População que existe nas ruas (Brasil, 2008 *Apud* Natalino, 20016, p. 8), foi composta por pessoas com 18 anos completos ou mais vivendo no cotidiano das ruas em 48 municípios com mais de 300 mil habitantes e em 23 capitais. A investigação alcançou um total de 31.922 pessoas que tem a rua como espaço de moradia. Entretanto, esses números são bem maiores, pois cidades importantes não fizeram parte desse levantamento.

Em consequência disso, ocorreram valiosos insumos para o aprimoramento de políticas públicas voltadas a este público e permanece o estudo de maior envergadura já realizado no Brasil. Entretanto, como enfatiza seu relatório final, a investigação não pretendia estimar o total da população nas ruas do país, dada sua limitação de abrangência geográfica. Além disso, passados oito anos, seus resultados começam a não mais refletir a dinâmica desta

população no território. Apesar da realização de alguns programas sociais, poucas políticas públicas são desenvolvidas para solucionar esse problema. As Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Instituições Religiosas se destacam nos serviços de amparo a essas pessoas, atuando na distribuição de alimentos, roupas e cobertores. Outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, são considerados insuficientes para suprir a demanda dessa população.

Diariamente, ao transitarmos pelas ruas da cidade, em meio aos afazeres cotidianos, nos deparamos com moradores e moradoras de rua. Não há uma pessoa que se desloque pela cidade e nunca tenha pelo menos tomado consciência da existência destas pessoas. Entretanto, mesmo que o contato entre qualquer morador da cidade e pessoas que fazem da rua seu espaço de moradia seja frequente, pouco sabemos sobre quem realmente são esses indivíduos.

Por fim, um dos grandes desafios de todo pesquisador nessa população é definir quem se enquadram como parte deste grupo, quais são suas características e quais são os limites de sua caracterização. Porém, entre tais pesquisadores vigora o consenso de que o surgimento do que se designou categoria como um segmento forte remonta às revoluções industriais da modernidade, às mudanças sociais oriundas desse novo modo de vida expresso em tais revoluções (MELO, 2011).

1.2 DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA FRENTE A CONSTITUIÇÃO DE 1988

Reconhecendo a historicidade da peculiaridade dessa questão social, compreendemos de forma mais inquieta que a preocupação do poder público com este segmento social, não é tão longínquo, mas recente. Pois, apenas a partir de 1988, com o reconhecimento dos direitos sociais como fundamentais para o sujeito é que se ampliam na Constituição Federal a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), onde passa a ser reconhecida a Assistência Social como Política Pública. Nesse interim, o Estado passa a assumir seu compromisso de manter políticas públicas de atenção à população de rua.

Em se tratando da cobertura e inclusão desses indivíduos, é pertinente saber que essa realidade não está à margem no que se refere a debates, pois além da seguridade legal instituída na Constituição de 1988, temos tivemos também de 2005 a 2009 encontros nacionais que colocaram em debate a segurança dessas pessoas, com finalidade de elaborar e construir políticas sociais que dessem suporte a suas realidades cotidianas. Posto isso, nem todos sabem, mas é considerável saber as estatísticas dessa categoria onde pesquisas apontam

que "estima-se que o Brasil possua um contingente de 50 mil pessoas como esse público. Na Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizada pelo MDS entre 2007 e 2008, foram pesquisados 71 municípios com mais de 300.000 habitantes" (RICARDO, 2013, p. 6)

Nesse caso, é necessário não somente propor, mas que seja possível ampliar as propostas e ações que para construir articulação na promoção de uma cidadania solidificada nesses sujeitos de direitos. Revela-se que,

Diante da multiplicidade de indivíduos e de realidades, é necessário reconhecer a individualidade de cada um, jamais tratando o tema de forma massificada. Cada pessoa possui uma história única e singular, seu nome, origem de nascimento e referência familiar, entre outras características já citadas. As pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas não são maioria entre as pessoas em situação de rua, e reconhece-se seu uso muito mais como estratégia de sobrevivência à vida nas ruas. Muitos deles passaram a fazer uso de substâncias psicoativas como suporte para a dor e o sofrimento em que se encontram. (BOVE; FIGUEIREDO, 2015, p. 15)

Por isso, ao mesmo tempo em que está ofertado em papel é indispensável que ela se materialize – a lei descrita na carta magna –, pois muitos são os limites para inclusão e cobertura, impostos pela natureza seletiva de programas, projetos e os serviços que não são ofertados e contribui para não efetivar os direitos das pessoas que vivem essa triste realidade, sobretudo, romper com estigmatização social. Por esta razão, a assistência social como política pública busca garantir em uma de suas diretrizes, a autonomia, a partir do acolhimento as pessoas que sobrevivem nas ruas, de modo a oferecer-lhes atendimento digno, como caminho para o reconhecimento enquanto sujeitos de seus direitos.

A legitimidade dessa política por meio da Lei maior datada de 1988 se fundamenta no avanço essencial no processo de formação de políticas mergulhadas na perspectiva do direito dos cidadãos enquanto sujeitos de direitos. Neste contexto de avanço e fortalecimento das políticas sociais o Estado passou a ser a imagem que deveria de forma unilateral dar respostas às demandas da sociedade. Todavia, nem sempre se tem a resposta pronta para essa demanda, mas ao percurso que se dá o aumento e modificação desse fenômeno social, o Estado enquanto provedor do bem estar social deve acompanhar a realidade para suprir com o que ela pede.

Em suma, tanto quanto se fiz importante à lei anterior, outras novas legislações foram conquistadas em referencia à Assistência Social. Foram sendo elaboradas e legalizadas. Haja

vista que, em 22 de setembro de 2004, houve o estabelecimento da Politica Nacional de Assistência Social (PNAS) que entrou em vigor em 2005, foi lançada como estratégia e marco legal direcionado para a transformação dos princípios, diretrizes e definições da Constituição Federal de 1988 e a LOAS em ações diretas na busca de organização de uma nova agenda para viabilização dos direito dos cidadãos. (BRASIL, 2004).

Nota-se, os desafios para sua viabilização, cujo enfrentamento e superação são dificultados pela falha do Estado em relação a esse segmento, geralmente, são largado pelo poder público, dificulta o desenvolvimento de ações por via das políticas sociais públicas que possam organizar projetos, planos, programas e benefícios voltados para as essas pessoas, pois mesmo com a existência da Politica Nacional para Pessoas em situação de rua ainda não são viabilizados direitos de maneira efetiva.

É evidente que a própria Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) tem contextualizado a garantia dos direitos e a dignidade as pessoas em situações de rua conforme preceituem os seus artigos: 5° e 6° respectivamente da seguinte forma:

Artigo 5°- a igualdade a todos os cidadãos e a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Artigo 6°- são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (BRASIL, 1998 - grifo nosso)

Percebe-se que, a Constituição Federal de 1988 estabelece que o poder público tome iniciativa para tal ação, uma vez que, ainda a Carta Magda de 1988, prever em seu artigo 1°, inciso III, que a dignidade da pessoa humana é fundamento, isto é, redação relevante e fundamental para o Brasil. Ademais, no artigo 3°, inciso I e III, estabelece na construção fundamentada nos objetivos de uma sociedade justa, livre e solidária, bem como a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais. Assim, para conseguir a dignidades pretendidas da pessoa humana, eixo fundamental de uma sociedade livre, independente, justa e solidária, é preciso, sem sombra de dúvidas, erradicar a pobreza e a marginalização, começando pela redução da desigualdade social.

Nesta perspectiva, constitucionalmente, apenas em 2009, o governo federal publicou o Decreto 7.053 pelo qual instituiu uma Política Nacional voltada especialmente para esse público e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, contextualizado em seu artigo 1º, parágrafo único, a definição jurídica dessa população a saber:

Art.1° Fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretriz e objetivos previstos neste Decreto. Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considerase população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009)

Naturalmente que o decreto supramencionado foi um grande salto – em sentido ao reconhecimento – e concretização dos direitos individuais e sociais desse público; e consistiu em uma conquista principalmente dos movimentos sociais em defesa da população que sobrevive na rua. Entretanto, o que predominou nos últimos anos foi à cultura de segregação e violência à população de rua, sem maiores políticas, nem ampla concretização do que preceitua a Política Nacional da População em situação de rua, diversos setores da sociedade civil passaram a se organizar em diferentes cidades do país a fim de concretizar os direitos das pessoas que vivem nas ruas, com conquistas principalmente no âmbito Municipal nas mais diferentes áreas.

Nesse dilema a Constituição Federal de 1988, ainda no seu artigo 23, inciso X, disciplina ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios combatendo as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos. O decreto mencionado estabelece em seus artigos 2º e 6º estímulos para ação integrada entre os entes da Federação, bem como participação da sociedade através de entidades, fóruns e organizações da população de rua, na preparação, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas em defesa dessa população.

Há de se considerar, em 2009, que a Portaria nº 3.305 do Ministério da Saúde, foi criado o Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua que, no âmbito do Ministério da Saúde, permanecendo responsável por tudo que diz respeito à saúde dessa população, corroborado com a Política Nacional para esse público como membro delas, funcionando de forma proferida entre as três esferas do Sistema Único de Saúde (SUS): federal, estadual e municipal. (BRASIL, 2009), pois segundo, Wanderley Jr. & Silva (2014) observou que,

[...] não faltam leis ou propostas, o que falta é ação. O Estado não coloca em exercitarem-se seus projetos, ou então estes são inúteis, ou são cortados antes de fazerem efeitos significativos. Todas essas normas de decretos e portarias não "saiu do papel", não se buscou a transformar a realidade das pessoas em situação de rua, não serviu de aparelho para garantir dos direitos fundamentais dessas pessoas, como moradia, saúde, alimentação, educação, segurança e assistência aos desamparados, desse modo, configurando uma verdadeira omissão estatal (WANDERLEY JR; SILVA, 2014, p. 74).

Idealmente, acreditamos que essas ações governamentais que buscam alcançar a dignidade da pessoa humana e a erradicação da pobreza e da marginalização para a construção de uma sociedade justa, livre e solidária, possui efetividade social. Porém, ainda há muito o que se fazer para alcance de uma política "completa" e de qualidade para todos, com bem menciona a própria política. O que almejamos é a universalidade, o reconhecimento de que o Brasil só terá progresso quando houver um desenvolvimento social que amparo não só a economia, principalmente o social e a cultura, que é o que não vemos, mas sim a pobreza que cada vez mais se marginaliza com a responsabilidade do Estado, mas que também deve ter contribuição por parte da sociedade, frente ao controle social.

1.3 AÇÕES ESTRATÉGICAS, COM BASE NA POLÍTICA NACIONAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Preocupados com as problemáticas a serem solucionadas torna-se necessário um desafio a toda a sociedade brasileira, ou seja os gestores públicos e a sociedade civil, para realizar ações estratégicas através de projeto e planos executado pelos órgãos e Ministérios. Com a proposta de tirar das leis com seus artigos, portarias, ementas e outros do gênero teórico, para à práxis, que é tão necessária e urgente para atender as demandas da população que toma as ruas. Para tanto, com base na Política Nacional para inclusão dessa categoria (Brasil, 2008).

Como retratamos ao longo da tese, na conjuntura atual conhecemos que muitas são as ferramentas de acesso às informações sobre a característica da população em situação de rua no Brasil de forma mais específica existe devido ao Primeiro Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, organizado e fomentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) em setembro de 2005, com finalidade de discutir meios para formular ações estratégicas de políticas pública voltada a esta população.

Reitera-se que segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome define em termo geral a população em extrema pobreza da seguinte maneira:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar (BRASIL, 2008, p. 8)

Percebe-se que, o cidadão em situação de rua não é visto com igualdade, como integrante da mesma classe, mas como se fosse uma coisa ou uma peça sem vontade própria, ou seja, na visão da sociedade esta pessoa é tratada como "a pobrezinha". Nessa cicatriz é encontrado no debate religioso de ver essa categoria como dignas de piedade. Essa forma de enfrentar as pessoas em condição de rua oferece para a construção da identidade dessas pessoas como inferiores e dignos de pena, favorecendo o assistencialismo, que apenas mantém o problema e nada contribui na superação desse modo de vida (MATTOS, 2004).

Portanto, com base na Política Nacional (BRASIL, 2008) para inclusão Social da População em Situação de Rua, tem-se por finalidade de,

[...] estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re) integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua. Para tanto, valese do protagonismo de movimentos sociais formados por pessoas em situação de rua, entre outras ações que contribuam para a efetivação deste processo (BRASIL, 2008, p. 4).

A Política Nacional para inclusão Social da População em Situação de rua trás no esboço, embasamento de ações estratégicas no direito humano, a exemplo de: orientar e fortalecer a central de atendimento para denuncia de violação de direito; bem como prover a esta população a assistência jurídica; dá oportunidade, prioridade de trabalho e emprego para inserção no mercado de trabalho, através de parceria com iniciativas privadas e públicas e cursos profissionalizantes; facilitar a garantia ao financiamento do governo federal para construção de moradia; e, garantir que a residência adquirida por esta pessoa, seja digna para sua sobrevivência, entre outras medidas relacionadas à habitação, saúde e educação.

Cumpre salientar que as ações como a Assistência Social e prestadores de serviços a essa população deve-se ser melhorado, oferecendo-lhes condições básicas para implementação de albergues na comunidade que delas necessitar; Assegurar o cadastro e a inclusão no Cadastro Único do governo federal, oportunizando as crianças e adolescente no programa de erradicação do trabalho infantil; e, no Beneficio de Prestação Continuada, bem como implementação de Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP).

Para a educação, deve-se incluir no currículo temas sobre as causa e consequência que leva uma pessoa a viver nas ruas, ou seja, trabalhar tema como igualdade social, gênero, raça e etnia, com o objetivo de abolir a discriminação, principalmente em relação aos sobreviventes de rua, bem como propor incentivos para os que frequentam regularmente as aulas, através de fornecimento de matéria escolar e uniforme, transporte e alimentação e propiciá-los a inclusão digital, de modo flexível e inclusivo.

Quanto na área de segurança alimentar e nutricional e a Saúde, as organizações governamentais e não governamentais (ONGs) devem proporcionar a pessoas que vivem no espaço da rua uma alimentação nutritiva através de restaurantes populares. No que se refere a saúde é fundamental assegurar esta população o acesso ao SUS (Sistema Único de Saúde) nas suas três esferas. Isto é, produzindo ajustes dos serviços já existentes para atendê-las; fortalecer o atendimento e à prevenção a doenças recorrente entre essa população como AIDS, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, problemas dermatológicos, entre outras.

Ademais, deve promover o acesso aos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS) bem como oportunizar na capacitação de todos os servidores e agentes da saúde; Cadastrar todas as pessoas que moram nas ruas para que eles tornam-se mais acessíveis e conhecidos pelos serviços de saúde; e por fim, oferecer a esta população em situação de rua a manifestação cultural, assim como também propiciar a participarem e aprender práticas artísticas e cunho cultural viabilizando a possibilidade de renda a eles e também a oportunidade de construir a cidadania desta pessoa, dentre outras ações que seja relevante para o desenvolvimento integrador a estas pessoas que fazem da rua sua habitação.

CAPÍTULO II

2.1 VIOLAÇÕES DOS DIREITOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RUA

Partindo do princípio das ações mediadoras de acesso ao direito social, dentre os mecanismos que atendem as demandas dos usuários que necessitam ter admissão às intervenções realizadas por meio da política de assistencial social, podemos perceber que nem todas cumprem com a real efetividade e legitimação as políticas públicas de direito. Motivos esses que podem ser elencados um a um, pois tem como determinante as interferências capitalistas, a estrutura retrógrada e descomprometida do Estado e a intensa desigualdade econômica têm sido fator essencial para que muitos cidadãos não possuam possibilidade e capacidade de suprir sequer suas necessidades básicas, o que por sua vez ocasiona em um número alarmante e perca da dignidade das pessoas que chegam a situações de mendicância e de perda da moradia.

É pertinente e imperativo, portanto, que se tenha clareza que "viver no meio da rua não é um problema novo. Se não é tão antigo quanto à própria existência das ruas, da vida urbana, remonta pelo menos ao nascimento das cidades, no início do capitalismo". (BURSZTYN, 2003, p. 19). Visto que no ângulo dos ditames capitalista, muitas pessoas são consideradas dispensáveis para a sociedade e postas a sua margem. Pois seu sentido de existência acaba quando estas se tornam obsoletas para produzir. Ou seja, uma pura violação e isenção de direito.

Observa-se ainda na citação anterior que se trata de pessoas que vivenciam diversas expressões da questão social e que experimentam circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica e familiar, além de problemática que estão conectados intrinsecamente à dignidade humana da vida dessas pessoas que estão inseridas em condições precárias que sequer garantem sua subsistência. Nesse caso as ações deveriam privilegiar a prevenção no meio familiar, pois esta é a base, enquanto grupo social primário.

Complementando a premissa anterior, o Estado – nas ações de prevenção da violação dos direitos – tem apresentado grandes falhas na constituição de políticas sociais voltadas para a população em situação de rua, o que consequentemente reverbera sobre o fazer profissional dos/as assistentes sociais frente à urgência em dar respostas e viabilizar os direitos dessa parcela da população que cotidianamente tem seus direitos cidadãos violados. Frisa-se que essas pessoas necessitam do respaldo de várias políticas para terem a possibilidade de superarem as problemáticas que lhes afligem, porém o que se vê é um Estado omisso que

quando intui viabilizar algum direito para a população, o faz de maneira paliativa que não fornece condições reais de superação das problemáticas e atua somente de forma imediata.

Complementando o exposto, a falta de uma moradia fixa compromete não somente a segurança dessas pessoas, como fere diretamente a sua dignidade como seres humanos, como cidadão, e traz consigo a marca de que essas pessoas foram rejeitadas pela sociedade, como restos estragáveis para os seres humanos. Visto isso, é que o Ministério de Desenvolvimento Social (2008) realizou uma pesquisa sobre as pessoas em situação de rua e contabilizou,

a existência de 31.922 pessoas, nas 71 cidades pesquisadas, vivendo em: calçadas, praças, rodovias, parques, viadutos, postos de gasolina, praias, barcos, tuneis, depósitos e prédios abandonados, becos, lixões, ferro velho ou pernoitando em instituições (albergues, abrigos, casas de passagem e de apoio e igreja). (BRASIL, 2008, p. 6)

O fato é que quando as pessoas usam a rua como moradia, o preconceito faz parte do cotidiano delas e elas são condenadas e colocadas em uma realidade excluída, que visa de maneira precária e permanente perpetuar-se naquela circunstância, e permanecer a mercê das possíveis moedas que podem, ou não cair em sua bacia ou pode. Ainda nisso, é relevante considerar que essa estatística é número muito alarmante e que deveriam ter mais atenção. Pois aí se tem uma noção de quanto o Estado deve investir nas promoções e prevenções.

É oportuno lembrar que, a consequência disso – 31.922 pessoas vivendo nas ruas, albergues, casas de apoio, igrejas... – é que essas pessoas que vivem assim tornando-se esquecidas pela maior parte da sociedade o que cria um medo nas relações interpessoais entre elas e as demais pessoas ao seu redor, e isso não era pra ser normal na interação social, pois acaba se tronando algo generalizado e superficial a todos (SANTANA; CASTELAR, 2014).

Posto isso, o autor diz que,

Essa cobertura entre os rejeitos físico (lixo) e os humanos (excluídos) da sociedade revela uma dimensão perversa da modernidade: o aumento da produção de bens com componentes cada vez mais descartáveis, paralelamente ao aumento da produção de desempregados, dois elementos dialeticamente conexos (BURSZTYN, 2003, p. 21).

Em vista disso, essa parcela da população descartável perante o Estado possui pouca visibilidade. A falta de interesse estatal, segundo Costa (2005) reflete vividamente características existentes e latentes na contradição com a qual essa problemática tem sido

tratada, órfã com compaixão até assistencialismo, ora com indiferença e mesmo repressão. A pobreza que essas pessoas representam é algo claro e bastante mostrado pela mídia, uma pobreza que faz parte do dia-a-dia de uma grande parcela da população. Esses sujeitos expõem de forma expressiva as contradições sociais existentes entre as classes sociais.

É importante ressaltar também que as pessoas em situação de rua são abordadas por inúmeras manifestações da questão social para além da perda da moradia como a fome, a insalubridade, o desemprego, a fraqueza nas relações sociais e dos vínculos, a perda de si mesmo e até mesmo problemas de saúde.

De fato, isso nos permite entender que,

A condição de debilidade física e mental da população que vive nas ruas, em especial daqueles que estão há mais tempo nessa condição, é bastante grave. Várias são as doenças que atingem de modo especial e com maior frequência esse público, entre elas estão a Aids, as doenças sexualmente transmissíveis, a tuberculose (especialmente como doença oportunista de quem já tem Aids), as doenças de pele, as doenças respiratórias, entres outras (COSTA, 2005, p. 9).

Do mesmo modo, as pessoas em situação de rua possuem sua vida exposta publicamente de forma desnudada, tudo o que fazem em seu cotidiano é público e por isso o aspecto da sua privacidade da vida é algo que não existe para eles, uma vez que, o reservado também foi retirado da mesma. As necessidades fisiológicas, alimentação (quando há), nudez, ou mesmo a relações sexuais, etc., quase tudo na vida dessas pessoas está à mostra. E como são renegados pela sociedade resguardam questões em comum e criam laços afetivos, repassando inclusive várias doenças uns aos outros, direto ou indiretamente.

Complementando o parágrafo antecedente, podemos afirmar que a Constituição Federal em seu art. 5°, inciso X prevê esclarecidamente como forma protetiva que a privacidade e intimidade devem ser asseguradas, tanto quanto "a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, concedendo direito à indenização em caso de violação". Ou seja, sabemos que em meio à realidade ao qual vivemos isso se torna algo bem distante de se concretizar, pois se àqueles que possuem moradia já não tem a solidificação íntegra de seus direitos, quem dirá aos que nada tem, se não ao mínimo do acesso (BRASIL, 2004).

Nesse interim, os sujeitos em situação de rua podem ser vistos como a forma mais perversa de exclusão social posta para os cidadãos brasileiros que se encontram em tais circunstâncias. Essa realidade traz questionamento a respeito da efetividade da Assistência Social enquanto dever do Estado e direito cidadão que deveria garantir aqueles que dela

necessitar os mínimos sociais, a sobrevivência e o exercício da cidadania. (BULLA; MENDES; PRATES, 2004).

Compreendemos claramente que o Estado falha em responder a todas as expressões da questão social que essas pessoas vivenciam o que agrava de forma muito séria as problemáticas que essas pessoas enfrentam. Assim, o Estado não consegue efetivar politicas sociais de forma efetiva para esse segmento de cidadão que perderam sua cidadania. Deste modo, a realidade das pessoas em situação de rua é marcada pelo esquecimento, pelo preconceito, pelo estigma e exclusão social e familiar, além de todos os direitos violados a que essas pessoas não conseguem ter acesso.

Para tanto, é necessário deixar claro que devido ao contexto em que a atual conjuntura se encontra, buscar garantia do acesso aos direitos dos cidadãos e mediar nas politicas sociais públicas, apresentam exigências e muitos desafios que fazem parte do cotidiano das pessoas em situação de ruas, dos quais é cabível contextualizar a ausência dessas mesmas políticas sociais, pois a regressão dos direitos dos cidadãos, a falta de clareza e/ou de compromisso de alguns profissionais na atuação dos/as assistentes sociais ou até mesmo dos Comitês de proteção a essas pessoas, que contribuem no agravamento das expressões da questão social, entre outros.

Na conjuntura atual, não é fácil pensar em dignidade em que vivem as pessoas em situação de rua, ou até mesmo contextualizar em dizer que um indivíduo que tem a ruas para morar possui dignidade. Como está previsto nos fundamentos da República Federativa do Brasil, haja vista, que há milhares de pessoas que não têm o que comer, não tem onde dormir, tomar banho, não sabem ler nem escrever, entre outras necessidades fisiológicas. No entanto, "não é possível fundar a República sob a égide da dignidade humana sem ter como objetivo a busca da erradicação da pobreza e da marginalidade.". (DAVID, 2014, p. 362)

Diante da dignidade da pessoa humana, todos os outros direitos fundamentais giram em torno dela de modo a objetivá-la e consolidá-la. Neste sentido, ocorrer ao estudo destes direitos fundamentais que podem ser analisados e considerados como instrumento significativo para se alcançar a dignidade humana. Um importante fator para prevenir que as pessoas passem a viver e morar nas ruas é o conhecimento das causas que as levaram a esse estado de indignidade. Pois, a indignidade, a discriminação e o preconceito são grandes em relação às pessoas em situação de rua, cada vez mais vulneráveis e esquecidas às margens da sociedade, bem como do poder público.

A esse respeito é preponderante saber que

É cabível perceber que as pessoas em situação de rua são aqueles que são "sobrantes" na sociedade, pois são os sujeitos que foram inválidos pela conjuntura econômica e social dos últimos vinte anos e que se encontram completamente atomizados, rejeitados de circuitos que uma utilidade social poderia atribuir-lhes. (CASTEL, 1997, p. 181)

Isto é, a exclusão em todos os âmbitos da vida em sociedade, família, economia, cultura, comunidade, mercado de trabalho, etc., todos esses itens são fatores determinantes para que o modo de vida das pessoas seja ou esteja assegurada de bens sociais e políticos. A perspectiva de desajustamento à sociedade e ao que é necessário para está inserido na mesma são elementos que interferem diretamente na sociabilização dos sujeitos, inclusive daqueles que são marginalizados, estigmatizados e desprotegidos.

Em vista disso, para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS existem várias normativas para a população em situação de rua, ou seja, leis básicas destinadas à População em Situação de Rua (PSR), apresentadas em seu documento sobre orientações a respeito dos CREAS e sobre os serviços especializados para as pessoas que se encontram situação de rua. Essas normativas visam um melhor atendimento e assegurar os direitos dessa população como cidadãos. A partir disso, serão destacadas e apesentadas algumas normais a seguir:

I. – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II. – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III. – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV. – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas rurais; V. – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (PNAS, 2004, p. 33)

Nesse momento, a soma dessas leis que compõem as políticas sociais supramencionadas, são inerentes e necessárias, de modo a atender as pessoas em situação de rua; elas são necessárias para sua proteção social visando criar condições de dignidade com referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direitos. Uma vez que, a PNAS visa o enfrentamento às desigualdades sociais, a garantia dos direitos sociais, a profusão de condições para atender incidentes sociais e a universalização dos direitos sociais, objetivando

a promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

Dessa forma, quer dizer que se faz pertinente contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2004, p. 34)

2.2 OS DESAFIOS PARA SOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CONJUNTURA ATUAL

Na conjuntura atual percebemos que a mídia é uma forte ferramenta para explicitar o cotidiano das pessoas, pois tem demonstrado que existem várias pessoas sem moradia e vivem isoladamente nas grandes cidades do mundo causando uma problemática coletiva de proporção genérica, que tem instigado o poder estatal a providenciar solução para amenizar esse quadro de extrema exclusão social. Por muito tempo, essa população esteve invisível na ótica social, ante as políticas públicas, sendo excluída das pesquisas e pouco conhecida no Brasil (SILVA, 2009).

Por essa razão, para Almeida et. al. (2011); BRASIL, (2009) existem várias pessoas de diferente culturas sociais com trajetória diversificadas, de vida e tempo na rua, isoladamente ou com a família nas ruas, nas praças e viadutos ou mesmo em albergues para dormir, que sobrevivem em situação de extrema pobreza e insegurança, que vivem nas precariedades e privações diversas no plano material, afetivo, social, político e ético; são características recorrentes na literatura e que compõem o quadro da desigualdade em si da população. Essa desigualdade, muitas vezes, dificulta um diagnóstico desse grupo e a criação de políticas que atendam às suas reais necessidades, contudo ela precisa ser reconhecida e as políticas públicas devem pensar meio alternativos essenciais que respeitem e valorizem esta particularidade.

Com isso notamos que o processo de socialização dessa categoria social é um assunto – no Brasil – que tem pouca disseminação, apesar de existir estudos como mostra Ferreira (2005); Brasil (2009); Barbosa (2008); Dantas (2007) que esse público ao qual recebeu várias nomenclatura nos últimos anos, como mendigos, miseráveis, sofredores, trecheiros, moradores de rua, população de rua, dentre outras, tendo em vista a entender-se que por está na rua pode ser tratado como um qualquer em um momento na vida dessas pessoas.

Desse modo, observa-se que a pessoa de situação de rua é tratada como miserável, ademais gerando medo a sociedade como todo. Bloqueia a reintegrar no meio social por falta de politicas públicas vinda do poder público, de modo que possa levar sempre em consideração a reinserção social que se efetiva por meio do resgate da moradia, do trabalho e do convívio social. Com base nisso, é inerente que haja a participação não somente do poder público, mas que tenha outros colaboradores nos projetos ofertados pelo estado e outras organizações não- governamentais, pois, antes de tudo, as dinâmicas e processos interpessoais precisam ser trabalhados, tornando essenciais a estas pessoas em situação de rua.

Como contribuição o Ministério de Desenvolvimento Social (2005) enfatiza para a proteção social básica, que seja organizado e oferecido projetos, programas e serviços propostos a pessoas em situação de riscos, de modo que possa proteger a violação de seus direitos. Ou seja, estudos que tenha como objetivo contribuir para a prevenção de agravamentos do indivíduo e a melhoria de recursos para reparar situações que envolvam violência, risco social e pessoal, anulando as fragilidades de ligações familiares, comunitária e sociais. Assim, as principais situações citadas para esse atendimento seria violência física e psicológica, violência sexual, abandono, discriminação, preconceito, trabalho de infantil em situação de rua, dentre outros.

Isto é, a socialização no seio da proteção social básica segundo Silva (2006) busca por meio do fortalecimento de vínculos familiares, comunidades de prevenir o indivíduo em situação de risco, principalmente, os serviços necessários às pessoas que se deparam em situação de risco devido à pobreza, fragilização de vínculos afetivos e privações, sejam por renda ou por precariedade de acesso a serviços públicos. Sua função é contribuir para a inclusão social e autonomia esta pessoa.

Como consequência, a ausência da inclusão social amplia episódios de violência e discriminação que se tornam frequentemente apresentados pelos sujeitos como parte do cotidiano da vida na rua. São evidentes as situações discriminatórias vista pela sociedade. Quer dizer, a sociedade tem uma visão imaginária social de que o individuo em situação de rua, não deixa ser perigoso, violento, agressivo, dentre outras ações imaginárias. Vale ressaltar que, quando presente, a violência é quase sempre sofrida e não praticada pela pessoa em situação de rua. Tal realidade pode ser compreendida a partir do entendimento do papel do trabalho na vida do ser social, uma vez que esse pode ser condição para o conhecimento de outras formas de integração social, como afirma Castel (1993):

O que é então agitado, comovido não é somente a segurança do emprego e o risco corrido não é exclusivamente do desemprego. Uma condição salarial forte desempenhava um papel integrador fundamental na sociedade e assegurava a proteção dos indivíduos contra os riscos maiores (CASTEL, 1993, p. 83).

Para o autor, embora haja indivíduos que possuem habilidades laborais para uma profissão ou ocupação específica, estes não as exercem devido à dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Contudo, perde espaço e sua identidade profissional e desacreditando caem em descrédito. Portanto, como desdobramento dessa análise busca-se discutir as peculiaridades da vida na rua e apontar possíveis demandas de intervenção para a melhoria das pessoas que vivem em tal situação.

De acordo com a Política Nacional de Inclusão Social da população em situação de rua é admissível analisar que este grupo, mesmo na sua natureza da desigualdade, tem apresentada algumas características em comum, sendo determinado como um grupo populacional de natureza que apresenta em comum à pobreza, o afastamento de vínculos familiares, o afastamento no processo social pela falta de trabalho para o sustento da família, bem como sem moradia e por isso, tem a rua como o espaço social, de moradia e o sustento a necessidade fisiológica. (BRASIL, 2008 *apud* ABREU; SALVADORI, 2015, p. 1).

Frente aos dilemas supracitados, debater as questões de inclusão e exclusão do indivíduo no meio social, torna-se relevante, embora complexo, tendo em vista uma gama de autores brasileiros que estudam o tema, elencando cada um, sobre diferentes condicionantes em meio a esses processos. Pois ao reconhecer a linha tênue que separam incluídos e excluídos, podemos considerar que,

Não há uma forma precisa que possa conceituar conceito para definir a diferenciação entre o "incluído" e o "excluído". Não se trata de uma definição e/ou conceito para medir, porém de uma circunstância que abrange a raça, o sexo, a pobreza, a informalidade, a ilegalidade irregularidade, a baixa escolaridade e principalmente, o cala voz perante a sociedade. (MARICATO, 1994, p. 51. *apud* ABREU; SALVADORI, 2015, p. 2).

Diante disso, de tais peculiaridades quanto à inclusão e exclusão, seja necessário de se fazer uma reflexão essencial durante este trabalho, de modo a pensar qual o tipo de proteção social poderá ser pensado e executado para a garantia e defesa dos direitos da população em situação de rua. Assim, buscar processo de políticas sociais, em sua base jurídica, a fim de contribuir para satisfação das necessidades fundamentais para a emancipação/autonomia dessa

população em situação da rua. Para isso, apelar-se-á definição introduzida pelo Decreto n° 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, na busca de uma definição legalmente amparada.

Entretanto, é preciso ter um embasamento teórico acerca do público alvo da proteção social, a qual se mostra como objeto de estudo deste trabalho. Essa proteção social se torna extensa porque há inúmeras manifestações da questão social derivadas por vários grupos, com a incumbência que esse acontecimento apresenta na sociedade capitalista, o preconceito, o disperso, por acharem que todas as pessoas que vive de situação de ruas são perigosas.

Nesta angulação descrita,

Acontece que o fato social da população em situação de rua significa uma síntese de múltiplas determinações, cujas características, mesmo com variações históricas, o tornam um elemento de grande relevância desenhada na composição da pobreza nas sociedades capitalistas. (SILVA, 2009, p. 91)

Contatada o preconceito vindo da sociedade, surgiu-se a necessidade de se conhecer a realidade e a situação de vida dos indivíduos em situações de ruas, além da fundamental participação de representantes da Organização do Centro de Apoio a Pessoa em situação de rua bem como de gestores municipais da assistência social, representantes da sociedade civil organizada. Ressalte-se, o protagonismo que o público-alvo desta Política Nacional, por meio dos movimentos, tem em todo o processo de avaliação e discussão das propostas. Ou seja, implantar política pública de modo a reverter à realidade, o processo de socialização das pessoas em situação de ruas na conjuntura atual do qual são excluídos do meio social.

Entretanto, para as pessoas em situação de rua, estas particularidades sociais que chega a aceitação e integração social não conseguem a desenvolver e as primeiras supressas manifestar-se como gente com grandes carências. A negação destas pessoas como parte indispensável da sociedade carrega conforme Goffman e Valencio as,

Precauções para aprisionar um homem naquilo que ele é, como se vivêssemos com o perpétuo receio de que possa escapar do que é, possa fugir e de repente ver-se livre da própria condição", ameaçando a convivência com os estabelecidos dentro da ordem construída (GOFFMAN, 2005, p.75 apud VALENCIO et. al., 2008, p. 560)

Como se vê os conhecimentos que o necessitado traz a seu respeito não constituem um repertório que se desdobra em confiança do mercado; não se associa com a concepção de

oportunidades geradas pela rápida conjuntura atual; não é certo, por assim enfatizar, ser viável para o modelo que a história vivida socialmente, a começar pela à importância do trabalho requer. Pelo visto este é a macha para a desgraça e/ou miséria e, nas tristezas da baixa autoestima, para distanciar indivíduos impactados negativamente pelo progresso das estruturas econômicas de sociabilidade nas quais sua condição socioeconômica fragilizada pesa contra si como da vizinhança, dos amigos, da família.

Ainda aqui, a renúncia nas relações familiares próximas, que passam a apontar para conclusões de mágoas dolorosas contra si ou outrem adquirem uma expressão sócia no tempo mais abrangente, isto é, quando se transforma num contexto de situação de rua. Embora os fatos acima desafia a força normativa da lei, é preciso destacar-se a responsabilidade do Estado junto à autonomia das pessoas em situação de rua, entendidas como em vulnerabilidade extrema no que tange à sua cidadania. Sendo assim, para superar as práticas sociais supramencionados, existem os programas e políticas nacionais, como Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Política Nacional de Defesa Civil (PNDC).

Dentro da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, (2004) a população em situação de rua apresenta como um dos grupos que precisam receber uma modalidade de atendimento assistencial denominada "proteção social especial". Assim, em relação "à população em situação de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito" (BRASIL, 2004, p. 31).

Enfim, ainda na perspectiva da equidade, a política de assistência social atua com outros segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais, como a população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileira. Ocultação esta que dificulta a construção de uma real perspectiva de esperança de sua presença no território brasileiro, no sentido de ajudar o direcionamento de metas das políticas públicas (BRASIL, 2004, p. 19).

2.3 VÍNCULO FAMILIAR E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Agregar conteúdo a essa realidade é um tema complexo e cheio de nuances, pois aborda tanto o que já foi ampliado, no que se refere tanto a violação dos direitos sociais e políticos da pessoa em extrema pobreza, como também seu processo de interação, tanto com

os familiares como com o meio social que o permeia. Nesse interim, é fato saber que a vivência das pessoas em situação de rua é uma expressão que todo um contexto que parte especialmente no meio do grupo social primário, isto é, a família.

Sendo assim, agregamos esse subtítulo pela relevância que se deve dar ao cuidado da base familiar, enquanto meio que se gera e forma um corpo e uma mente social, destinada, ou não, a viver sobre os olhos da política, ou da polícia. Nesse caso, damos consideração aos princípios social ao qual o Estado toma como forma de política social implementada pelas redes que protegem o ambiente e/ou vínculo familiar.

Sendo assim, sabemos que:

A família é o primeiro e o mais intenso agente de socialização e deve ser assumida como uma unidade de cuidado, transmissora de valores, suporte emocional e criadora de estratégias de promoção de saúde para os seus membros. Sendo assim, surge a ideia de que esse núcleo familiar deveria contar com algumas condições para colaborar com o afastamento dos seus membros de condutas prejudicais, como os vícios e adicções. Nesse contexto, quando existe um filho consumidor de droga, ele é reconhecido por alguns autores como o indivíduo eleito para representar a falência do exercício parental. (MORERA; PADILHA, 2015, p.751)

Dessa maneira acreditamos que é importantíssimo fortalecer mais ainda os vínculos das famílias ainda unidas, e recompor ou reinventar novas formas de fortalecer o que já foi rompido, seja qual for o motivo ocorrido. Claro que se levam em consideração os casos ao qual o indivíduo não queira ter esse retorno de recriação, pelo fato de já ter uma nova vida na rua, e tome-a como algo inerente à sua existência de momento, nessas ocorrências não podemos intervir, mas dar suporte para uma vida saudável e adequada, na medida do possível.

Em uma segunda análise é pertinente e cabe aos profissionais adentrados nessa realidade que também tenham alicerce para mediar cada caso, em especial os de território cujo equipamento é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que tem como missão fortalecer os vínculos familiares, por meio do PAIF e SCFV, como formas de manterem viva essa missão que tem como alvo as famílias em extrema pobreza.

É certo que, o suporte do Estado nessa condução de políticas públicas devem ser somadas em cada equipamento que recebe esses usuários, em especial o elo entre os Centros Pop's e os CRAS's, como forma de materialização e comunhão de uma só política ativada e conectada. Porém, saber disso não é o suficiente, mas conhecer a demanda de cada morador

de rua, sabendo que suas peculiaridades são formas de aderir ao meio social um caminho a ser desmistificado e solucionado, ou senão, pelos menos amenizado.

É notório que,

Os vínculos sociais representam em nossa sociedade toda uma base de sustentação da própria reprodução da vida: a casa, o trabalho, a vizinhança, a família. Ao mesmo tempo, a ausência destas redes tende a lançar estes indivíduos em uma condição de fragilidade social e de trabalho. [...] A população de rua é considerada desgarrada da sociedade, portadora de um modo de vida marcado pela perda e rompimento de vínculos sociais. Nesta conjuntura novas formas de sociabilidade são desenvolvidas e consequentemente novos vínculos sociais são estabelecidos, dentre eles o vínculo com a própria rua, com os abrigos e hospitais. (MAXWELL, s/d., p. 28)

Essa questão coloca em tese o que já foi mencionado, porém com mais clareza, e isso nos conota dizer que é preponderante a vida social do morador de rua, pois se ele se solta de uma de suas bases familiares ou sociais ele se torna propício a ser conduzido aonde ele achar mais confortável aos seus dizeres e fazeres. Se a família não dá esse suporte, ele buscará encontrar na rua, ou melhor, não precisa nem procurar porque isso já é algo bem vistoso, no que se refere às formas desencontro com sua cultura inicial.

Antecipamos esse não é um discurso de falácia, mas algo a ser desmistificado e considerado como de extrema relevância por parte de todos que veem ou convivem com pessoas que desejam ter a rua como seu lar social. A esse respeito é proporcionar ao desejo individual de cada um os meios necessários ao seu bem estar social.

Cabe ressaltar que as relações familiares vivem hoje como se a dinâmica do morador de rua fosse marcada como um desvalido ou bandido, e isso é uma realidade vista dia a dia, mas que se torna necessário ser desmanchada pelo nosso fazer diário, seja ele profissional ou de cidadão.

Dessa maneira compreendemos que todos os sujeitos sociais carregam, na maioria deles, um estigma histórico de múltiplos fatores, que sua maioria é diagnosticado como violência, drogas, ou pressão psicológica, sendo assim, isso apresenta um índice de desgaste da vida e vínculo familiar que torna a pessoa em extrema pobreza a ter acesso maior as pessoas e aos bens da rua. Isso por sua vez quebra de vez os laços familiares gerando concomitantemente uma danificação permanente das relações familiares.

CAPÍTULO III

3.1 METODOLOGIA APLICADA

Nesta parte será contextualizada de forma simples a metodologia e suas características, principalmente acerca da classificação da pesquisa, população e amostra – sujeitos - técnicas de coleta de dados, instrumentos das variáveis, técnicas de análises de dados e os procedimentos éticos, pois são elementos fundamentais para elaboração deste estudo.

No entanto, o trabalho de pesquisa quanto a sua classificação iniciou-se por meio de pesquisa bibliográficas, livros, artigos, internet, com diferentes pensadores do assunto e da pesquisa acerca do tipo: qualitativa, quantitativa e exploratória, de forma a analisar e compreender as ações fundamentais efetivas e eficientes nas ações das políticas públicas direcionadas para pessoas em situação de rua.

Quanto a pesquisa qualitativa suas características (GERHARDT & SILVEIRA, 2009, p. 32) classifica como uma categoria de descrever, compreender e explicar as ações com precisão das relações entre o todo e o local em determinado dados, observando os elementos que são diferentes entre o mundo social e o mundo natural, de modo a respeitar os costumes entre os objetivos procurados pelo pesquisador, suas teorias e práticas, bem como buscar os resultados reais da pesquisa.

A pesquisa quantitativa, segundo Fonseca (2002 apud GERHARDT & SILVERIA, 2009, p. 33) esclarece ela ser diferente da pesquisa qualitativa, isso porque, as pesquisas quantitativas trazem nos seus resultados dados numéricos, com as amostras de toda população pesquisada com dados matemáticos reais para descrever as causas de um fato entre as relações variáveis, entre outros, visto que, para os autores, a aplicação da pesquisa quantitativa, quando atrelado a pesquisa qualitativa possibilita obter mais informações detalhadas do que se poderia obter de forma positiva isoladamente.

Ademais, a pesquisa exploratória, ainda em contribuição, (GERHARDT & SILVERIA, 2009, p. 34-35), explica que este tipo de pesquisa gera informações que pode aplicar na prática conduzindo na solução de problemas. Ou seja, esse tipo de pesquisa tem como característica oferecer maior familiaridade com o problema encontrado, com vistas a compreender ou a levantar hipóteses.

Ainda, para os autores supracitados, esta pesquisa torna-se relevante, porque estabelece uma grande vantagem de compreensão do que está sendo estudado, por meio de levantamentos bibliográficos, bem como das entrevistas aplicadas com pessoas vivenciadas na

prática com o problema pesquisado, de modo a identificar os fatores determinantes que contribuem para a ocorrência dos fatos descrito e detalhados que foram gerados.

Assim, realizou-se uma pesquisa utilizando dos procedimentos metodológico junto a população no âmbito do Centro Pop de Juazeiro do Norte-CE, atrelado ao quadro de Assistentes Sociais atuante nessa Instituição, visto que devido a demanda de seus serviços, principalmente na prestação de serviço de atendimento às pessoas atuante de ruas, de um modo bastante diversificado.

Ademais, o Centro Pop de Juazeiro do Norte-CE, mantém uma estrutura com espaço de apoio para que sua população em sua em situação de rua viva com mais dignidade. No espaço, é possível, por exemplo, guardar pertences e fazer a higiene pessoal. Além disso, a unidade oferecem refeições diárias. Porém, não é um abrigo. Tem promovido programas assistenciais de modo a buscar a satisfação das pessoas, sobretudo no que tange o atendimento a Assistência Social para aqueles que vivem em situação de rua.

O período de análise deste trabalho foi realizado no mês de julho de 2018, contudo, os dados utilizados foram adquiridos pela amostragem da comunidade Centro Pop de Juazeiro do Norte-CE. Sendo assim, em vista a amostragem usou-se da fórmula de CHOCHRAN (1997) abaixo para extrair de uma população aproximadamente com 120 pessoas, para saber os números exatos de questionários a ser utilizados na pesquisa com os respondentes.

z = 95% - escore sob a curva normal;

p = 50% - parâmetro de proporção para "n" máximo: 1/2;

q = 5%; - percentagem complementar;

e = 5% - erro amostral

n=?-amostra=

n = 15,3 (Amostra) 15 pessoas pesquisadas

Para determina o número máximos de uma amostra (n) que é um pedaço da amostragem, utilizou-se do método de COCHRAN (1977), ou seja, considerou-se a amostragem (N) número de Associados = 600; (z) 95% de escore sobre a curva normal; ("p") igual a 50%, que leva ao tamanho máximo da amostra e assegura alto nível de representatividade; (q) 5% percentagem complementar; e, (e) = 5"% como erro amostral.

A escolha para uma técnica de coleta de dados é muito importante, pois ela vai dirigir os dados a serem levantados de modo transparente e responder as questões da pesquisa. Portanto, para Gerhardt & Silveria (2009, p. 69-71) enfatiza que, nenhuma técnica de coleta de dados é capaz de responder por si só à complexidade de um determinado tema. No entanto, os dados a serem coletado serão por meio de 1(um) questionários, que ante de fazer a escolha entre o uso destes e as demais técnicas existentes houve uma reflexão do que será contextualizado nos mesmos para fazer de usos durante o estudo de pesquisa. Ressaltando que, embora a pesquisa bibliográfica seja considerada a origem de todas as pesquisas, já fundamentada a partir do referencial teórico deste estudo.

Portanto, para o processo de elaboração de questionário, precisam-se observar alguns detalhes do que deseja saber ao perguntar sobre a problemática existente, bem como do ponto de vista dos respondentes para a melhoria da problemática encontrada. Deste modo, seguindo esta linha de pensamento, utilizou-se de dez questões, com perguntas fechadas, de modo que todas as indagações foram feitas em uma lista predeterminada. Informando ainda, todas as entrevistas foram do tipo estruturado, seguindo um roteiro previamente estabelecido.

A aplicação de questionário segundo para Gerhardt & Silveria (2009, p. 69) é um instrumento de coleta de dados formado por diversas perguntas que devem ser respondidas de modo objetiva, utilizando uma linguagem simples e direta para quem vai responder e compreenda com clareza o que está sendo perguntado a um grupo/amostra.

No contexto da estrutura de projeto de pesquisa defendida por Gerhardt & Silveria (2009, p. 72) enfatiza que existem vários tipos de entrevista, a saber: entrevista estruturada, entrevista não estruturada, semiestruturada, entrevista orientada, entrevista em grupo e entrevista informal, tendo como o foco para este estudo as entrevista do tipo estruturada e não estruturada de modo atingir os objetivos desejados. Os mesmos ainda, explicam que a entrevista estruturada deve seguir um roteiro, as perguntas devem ser previamente construídas. Ou seja, o objetivo é fazer a mesma pergunta para um grupo de pessoas ou amostra para obter diferentes respostas, de modo que, sejam comparadas. Enquanto a entrevista não estruturada, o entrevistado tem a espontânea aspiração de falar livremente a respeito do tema pesquisado. Ou seja, tem uma visão geral do tema e é recomendada nos estudos exploratórios.

As técnicas de análise de dados foram procedidas de pela abordagem dos dados coletados durante a pesquisa, que possibilitou melhor compreensão entre as análises de dados qualitativos, quantitativos e análise estatísticos através de gráficos para melhor reflexão e discussão do tema, de modo a buscar suas causas e sintomas que facilitam na elaboração de

estratégias adequada para a correção de cada tipo de problema encontrado. Ademais, os dados foram tratados como análise dos problemas encontrados através da ferramenta *brainstorming*, segundo (BEHR, et al, 2008, p. 34) é uma ferramenta simples que pode ser utilizada em qualquer situação, ou seja, pode-se dizer que é uma ferramenta para o surgimento de ideias ou para evidenciação de problemas. Portanto, a quantidade de ideias sugeridas e questionadas durante a reunião com todos colaboradores seja interno ou externo da instituição estudada.

Quanto ao aspecto ético para análises de dados, segundo Goldim (2001 apud GERHARDT & SILVERIA, 2009, p. 86) fundamenta na garantia de que não haverá discriminação na seleção dos indivíduos nem exposição dos respondentes, quando foram interrogados, buscaram-se sempre os cuidados para não desmerecer o diferencial preconceito entre gestantes, crianças e adolescentes, doentes mentais, estudantes, militares, empregados de instituições de saúde, membros de comunidades menos desenvolvidas, e outros.

Ademais, foram também assegurados à preservação dos dados, a confidencialidades e o anonimato das pessoas pesquisadas bem como os pesquisadores deste trabalho se compromete formalmente com a garantia da privacidade dessas informações. Uma vez que, este estudo de pesquisa busca somente atender seus objetivos.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) é fruto do decreto presidencial nº 7.053/2009. Segundo a MDS (Ministério do desenvolvimento Social) é uma unidade pública de referência da proteção Social especial de média complexidade, constituída segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Portanto, o Centro POP é voltado exclusivamente para à população em situação de rua podendo ser jovens, adultos, idosos e famílias.

Tendo a obrigação de oferecer o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e também a unidade poderá proporcionar o Serviço Especializado em Abordagem Social, o qual mostraremos mais adiante. Vejamos o trabalho social principal ofertado pelo Serviço Especializado para `a População em situação de rua: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação

interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS, 200, p.29)

Tendo por objetivo através do trabalho ofertado neste serviço de assegurar atividades que possa desenvolver sociabilidade, possibilitando o resgate e de fortalecer e construir vínculos com os familiares. Para que gradativamente esta pessoa venha sair da situação de rua. Além do serviço citado acima o Centro POP oferta também o Serviço Especializado em Abordagem Social é uma das formas em que a população em situação de rua tem acesso.

Encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Demanda espontânea. ao Centro POP. Também é um trabalho social que tem por objetivo constatar o trabalho infantil, exploração sexual de criança e adolescente, pessoas em situação de rua e outras violações de direito. Trabalho este realizado por uma equipe técnica ou de Educadores Sociais do Centro POP, realizando rondas diárias ou também quando solicitado por pessoas da comunidade ou de outros serviços. E por fim fazem o mapeamento dos territórios e locais de vulnerabilidade pessoal e social, como também o encaminhamento ao Serviço oferecido no Centro POP.

O direito à Moradia foi alvo de muitas discussões de várias conferências e encontros internacionais, mas quanto a tornar-se um direito constitucional no Brasil, ela não representou prioridade na medida em que nas Constituições promulgadas, anteriores a 1988 (1824,1891, 1934, 1937, 1946 e 1967) não fora citada, somente foram mencionadas quanto ao direito à propriedade da terra, isto é, na valorização da prioridade está subtendido o direito à moradia. Esse direito foi tratado diretamente na Lei n. ° 4.380, de 21/08/1964, atrelado ao Sistema Financeiro de Habitação de Interesse Social, que tinha como objetivo dar sustentação jurídica aos contratos habitacionais entre o BNH e os mutuários, de acordo com Souza (2008, p.94),

O Direito Civil brasileiro dispunha sobre o direito à habitação no que se referia a seu uso, isto é, preceituava no artigo 746 do Código Civil de 1916: "Quando o uso 4 consistir no direito de habitar gratuitamente casa alheia, o titular deste direito não a pode alugar, nem emprestar, mas simplesmente, ocupá-la com sua família". No Código Civil de 2002, tal cláusula permaneceu intocada.

Então, percebe-se que por muito tempo, os códigos defendiam os donos dos imóveis, tendo em vista que por um longo período de tempo as habitações eram, em sua grande maioria, alugadas o que favorecia mais ainda a classe capitalista, pois os trabalhadores não tinham condições de comprar sua casa própria, como isso tinha de alugar os imóveis. A moradia passou a ser vista como um direito social, somente a partir da Constituição Federal de 1988,

[...] por meio da Emenda nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, ratificada pelo Estatuto da Cidade em 2001, consagra a moradia como um direito social, cujo artigo 6º é do seguinte teor. "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a moradia, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição" (MANNRICH, 2000, p. 5)

3.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para tornar-se realidade é preciso de uma prática educativa de movimentos sociais formadas por pessoas para atuar na problemática situação de rua, entre outras ações para a efetivação deste processo. Ou seja, assumindo responsabilidade social, com ações que promovam a estas pessoas a ocupação de atividade de rendas; garantir programas voltados para o esporte e o lazer e bem estar social, não somente para o município de Juazeiro do Norte-CE, mas em todas as localidades, realizando previamente estudos de pesquisa e reflexão para amenizar esta problemática, bem como articular projetos sociais que tratem do presente temas.

O gráfico 1, mostra a quantidade de tempo em que as pessoas estão em situação de ruas, pelos dados obtidos durante a pesquisa 48% delas estão fora de casa de 2 a 5 anos, ou seja, em situação de ruas e 28% mais de 5, enquanto 6% estão de 1 a 6 meses, de 6 meses a 1 anos, de 1 anos a 2 anos respectivamente, enquanto 6% não sabem não responderam.

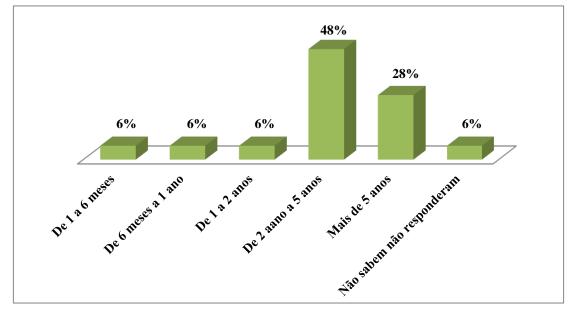


Gráfico 1 - Há quanto tempo está na rua?

Fonte: Primaria, 2019.

Para Brito (2011) que tem estudado o processo de urbanização em diversas cidades de Minas Gerais destaca que o aumento progressivo de habitantes nas cidades se justifica pelo crescimento industrial, e, sobretudo, pela ausência de espaços no campo voltados à reprodução familiar, associado às dificuldades existentes no cotidiano das atividades tradicionais como a de cultivo da agricultura. Ainda de acordo como o autor, a implantação de empresas e apoio corrente do governo brasileiro, contribuiu para os grandes latifundiários e as criações da monocultura de eucalipto foram substituindo as práticas tradicionais da agricultura familiar, tornando-se assim, na conjuntura de ativação do processo de industrialização no Brasil, políticas de incentivo à permanência do homem no campo, nem um projeto de urbanização bem elaborado a cidade foi se formando mediante interesses industriais e econômicos.

O Gráfico 2, destaca o motivo que o levou a está em situação de rua, o índice maior foi o uso de álcool, drogas dentre outros: 40%; o desemprego: 30%; rompimento de vínculo familiar chegou a 20%, e, 7% Não sabem não responderam.

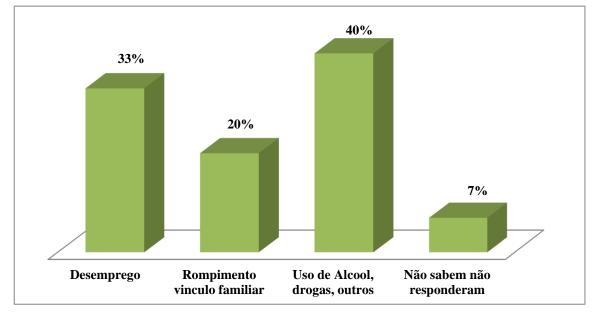


Gráfico 2 – Qual o motivo que o levou a está em situação de rua?

Fonte: Primaria, 2019.

Observa-se, existem vários motivos que levem as pessoas a morar nas ruas e o vilão de tudo isso é causado por expulsão de casa devido ao vício em drogas o álcool, perda do emprego e vergonha da família, desgosto com a vida além da estrutura familiar frágil entre outras razões como, por exemplo, muito vão para as ruas por causa da liberdade existentes.

Assim, como aponta Silva (2006), são comumente enumeradas várias espécies de fatores motivadores da existência de pessoas em situação de rua, tais como fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos como alcoolismo, droga, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens, etc. além de desastres de massa e/ou naturais (enchentes, incêndios, terremoto, etc.). Ainda segundo a autora, está claro que se trata de um fenômeno multifacetado que não pode ser explicado desde uma perspectiva unívoca e mono causal. São múltiplas as causas de se ir para a rua, assim como são múltiplas as realidades da população em situação de rua.

Portanto, o que se pode observar é que a rua para estas pessoas se constitui um abrigo representando para eles a rua o seu habitat propriamente dito, onde encontra-se estabelecida uma rede de relações. Embora, para os que a vivenciam como populações de rua é o fato de que, tendo condições de vida extremamente precárias, circunstancialmente ou permanentemente, utilizam a rua como abrigo ou moradia.

O gráfico 3 destaca se as pessoas que vivem em situação de rua possuem vínculos familiares. 60% disseram que sim; 33% não possuem vínculos familiares, e 7% Não sabem não responderam.

SIM NÃO Não sabem não responderam

Gráfico 3 – Possui vínculos familiares?

Fonte: Primaria, 2019.

Observa-se no que se refere ao vínculo familiar, ou seja, aos laços de afetividade e inter-relação com a família, a maioria das pessoas pesquisadas diz manter contato com algum membro de sua família; ao passo que mais da metade dos pesquisados não possuem mais vínculo algum com a família e nem desejam restabelecê-lo. Tanto os profissionais dos serviços, quanto os moradores de rua afirmam que é assegurado à autonomia do usuário neste sentido de não querer nenhum tipo de aproximação com a família.

Haja vista que a relação do morador de rua com sua família é uma questão que envolve, vários fatores, como mostra a pesquisa realizada e alguns relatam a questão da perda de vínculos afetivos motivado por algum tipo de conflito; vergonha por parte do morador de rua, decorrente de sua situação de espoliação; não aceitação dos moradores de rua às normas e padrão de vida impostas pela sua família. Alguns profissionais do Centro Pop de Juazeiro do Norte afirmam que sempre que possível, e consentido pelos usuários, eles buscam realizar a aproximação deste com sua família, pois se entende que o apoio familiar é imprescindível à transformação de vida desses sujeitos.

Um fator imprescindível diz respeito à articulação com a família no processo de saída das ruas dos sujeitos que nela residem, quando ainda existem vínculos, pois, como disposto

pela Constituição Federal de 1988 Art. 226: "a família é a base da sociedade, é nela que se assentam as principais formas de proteção e provimento". (BRASIL, 1988). Ou seja, significa considerar a capacidade e liberdade de decisão do usuário, como sujeito de sua história, e que tem o direito de optar pelo o que considera melhor para si mesmo.

O gráfico 4 mostra se as pessoas que vivem em situação de rua exercem atividades remuneradas e/ou se tem beneficio oriunda do governo federal. 60% disseram que sim; 33% não possuem vínculos familiares, e 7% Não sabem não responderam.

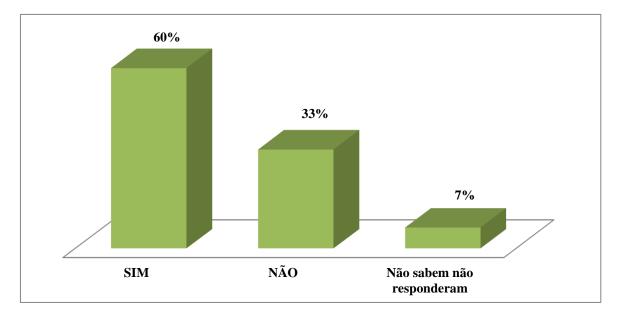


Gráfico 4 – Exerce atividades remunerada e/ou benefício?

Fonte: Primaria, 2019.

Os dados coletados não poderiam ser diferente dos resultados sobre a Pesquisa Nacional sobre População de Rua, juma vez que para a UNESCO a maior parte da população moradora de rua no Brasil (70,9%) possui atividades remuneradas, segundo a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada em parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). São atividades como as de catador de materiais recicláveis, os chamados guardadores de carros nas ruas, empregado de construção civil e de limpeza ou como ajudante de embarque de carga nos portos brasileiros.

Os dados do estudo ainda aponta que os moradores de rua têm direito ao cartão SUS, mesmo sem possuir comprovante de residência; ao cadastro único para transferência de renda; aos atendimentos de saúde e assistência social, entre outros itens.

No município de Juazeiro do Norte-CE, existem pessoas em situação de ruas que fazem parte do Cadastro Único, gerando assim, desta forma renda que o ajudam para as suas necessidades provisoriamente. Uma vez que o cadastramento das pessoas em situação de rua deve ser realizado em locais públicos referenciados pelo município como "postos de cadastramento". Ou seja, o deve ser feito de forma articulada com a área da Proteção Social Especial da Assistência Social do município.

O Gráfico 5 destaca o uso de drogas quando perguntado se faz uso desse, 67% responderam que. Sim, têm diariamente usado drogas; 20% disseram que não usa e 13% Não sabem não responderam.

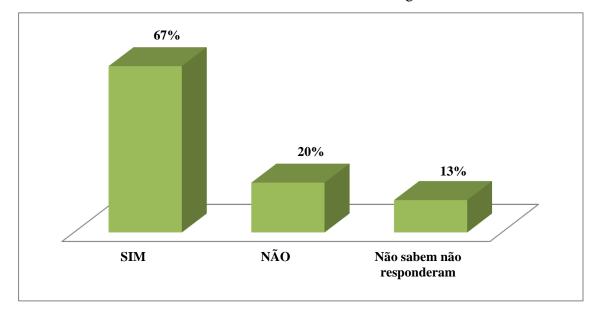


Gráfico 5 – Faz uso de drogas?

Fonte: Primaria, 2019.

Costa (2005) salienta que o abuso do álcool e/ou outras drogas fazem parte do cotidiano daqueles que vivem na rua "[...] seja como alternativa para minimizar a fome e o frio, seja como elemento de socialização entre os membros dos grupos de rua" (COSTA, 2005, p. 9). Snow e Anderson (1998) expõem que o uso de álcool e drogas é caracterizado como um aspecto cultural do "estilo de vida" da população que vive na rua.

No entanto, o abuso de substâncias psicoativas, ausência de moradia e desemprego; outras são fatores que levam a problemática do conflito com traficantes de drogas e o querer viverem na rua. Percebe-se que a ida para a rua reforça essas condicionantes que os motivaram a ali residir; são entraves que se alargam e somam a outros com o prolongamento da permanência nas ruas.

Portanto, é preciso lançar um olhar mais acurado sobre a configuração atual do cenário das drogas no País e responder às atuais demandas no campo da prevenção, como o álcool e o crack. Para tanto, necessita-se de um envolvimento conjunto de diferentes setores da sociedade e de instituições como, por exemplo, a escola, da articulação e da divisão de responsabilidades entre os campos da saúde e da segurança, além da reconstrução do enfoque sobre as drogas propagado pelos meios de comunicação de massa.

O Gráfico 6 faz referencia se os mesmo tem vivenciado alguma forma de descriminação. Portanto, pelos dados obtidos mostra todos foram unânimes, ou seja, 100% responderam que constantemente são descriminados.

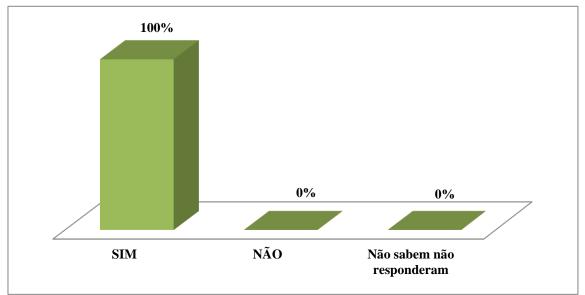


Gráfico 6 – Você vivencia alguma forma de descriminação?

Fonte: Primaria, 2019.

Segundo a pesquisa, o preconceito ainda é a principal barreira para a implantação da política nacional. Observa-se que a pessoa de rua é muito discriminada e criminalizada, inclusive. Até porque, o estudo tem demonstrado que quando a pessoa está em situação de rua, geralmente é porque ainda tem uma vinculação com dependência química, que faz ainda mais aumentar a descriminação.

Contudo, é possível vê muitas pessoas nessa condição serem criminalizadas por serem alcoólatras, por exemplo. Mas um alcoólatra de classe média não é discriminado. Até mesmo alguns profissionais e algumas gestões locais dos municípios têm preconceito, acham que os moradores ficam na rua porque querem e a sociedade acaba colocando vários títulos a estas pessoas de ruas.

Portanto, observa-se que o processo de criminalização dessa população de rua ainda é muito expressivo e isso provoca, além da forte exclusão social, ausência de condições de tornar-se livre ou independente. e de se manter das próprias necessidades. O fato de não terem acesso aos serviços básicos e públicos como saúde e educação, aliados ao julgamento moral e preconceito por parte da sociedade e a não adaptação das políticas para essa população, tem acarretado na reincidência desses indivíduos à situação de rua.

O Gráfico 7 mostra se as pessoas em situação de ruas se sente excluído da sociedade pela situação em que se encontram. Portanto, pela mesma forma como são descriminados também os resultados não poderia ser diferente. Os dados obtidos mostram que todos foram unânimes, ou seja, 100% responderam que constantemente se sentem excluídos da sociedade.

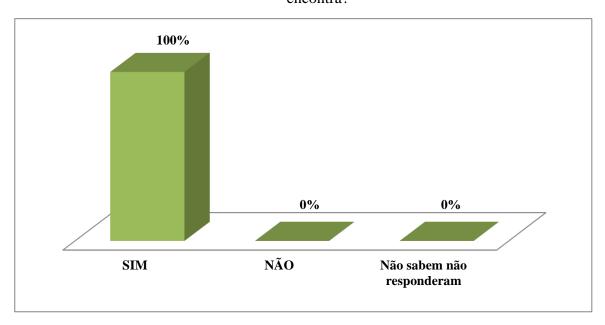


Gráfico 7 – Você se sente excluído da sociedade pela situação em que se encontra?

Fonte: Primaria, 2019.

Um dos problemas maiores enfrentados por essas pessoas que vivem em situação de rua é o tratamento dado pela própria sociedade, ao considerarem os mesmos como inúteis, improdutivos, vagabundos e preguiçosos, e dessa forma são estigmatizados por não estarem inseridos diretamente no mercado formal de trabalho. (MACHADO, 2014)

Costa (2005, p. 11) pontua que "[...] a rua é vivida como um espaço de instabilidade [...] sobreviver na rua é uma façanha individual". As pessoas que vivem na rua sofrem as mais variadas formas de violações, a dignidade da pessoa humana a eles é negada; e estes criam

estratégias próprias para sobreviverem. A autora frisa ainda que a presença do Estado tem sido relativa na garantia de direitos sociais a este público.

Na maioria das vezes a população em situação de rua é caracterizada como massa sobrante e que logo passa a ser vista como dispensável. Com isso, essa população busca formas individuais de subsistência que, muitas vezes, são consideradas ilegais, e nesse sentido chega a ser responsabilizada pela violência urbana e considerada um obstáculo ao desenvolvimento.

Quando perguntados como são visto por essa sociedade, o Gráfico 8 mostra que 80% são vistos como marginais, bandidos, ameaçadores entre outros preconceitos. 13% são vistos como pobres ou coitados e 7% não sabem não respondera.

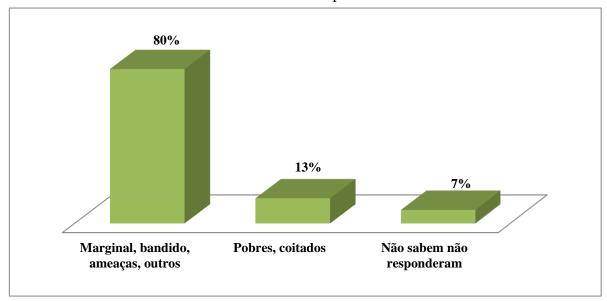


Gráfico 8 – Como é visto pela sociedade local?

Fonte: Primaria, 2019.

Mattos e Ferreira (2004) relatam que alguns as veem como perigosas, outros como "vagabundas", muitos têm receio de serem abordados por pedido de esmola, há aqueles que sentem pena, em atitude mais violenta alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las de diversas formas; sendo brutalidades estas que marcam comumente nosso ambiente urbano.

No entanto, entender que o morador de rua tem a autonomia de permanecer na rua, caso queira, não implica a desassistência a este público, ao contrário, o que se defende é a materialização de políticas públicas eficientes para atender suas especificidades.

Portanto, é preciso que haja um debate de modo que seja direcionado para a garantia de direitos e qualidade de vida do morador de rua, mediante respeito a suas trajetórias de vida e escolhas, fortalecendo a capacidade de reflexão e autonomia destas pessoas.

Para a revista Reciclázaro (online) o principal conceito é que uma pessoa está em vulnerabilidade social quando ela apresenta sinais de desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, não possui laços familiares e nem dispõe de recursos financeiros para sobreviver. Esses fatores compõe um grande risco social, ou seja, é um cidadão, mas geralmente ele não tem consciência de que possui os mesmos direitos e deveres dos outros. A pessoa que está nessa situação torna-se um "excluído", um "invisível", impossibilitado de partilhar de uma vida pessoal e profissional formal, resultando em um isolamento prejudicial dentro da sociedade.

O Gráfico 9 mostra se as pessoas em situação de ruas sentem-se dificuldades para conseguir emprego uma vez que, visto como perigoso, excluído da sociedade pela situação em que se encontram, os dados não poderiam ser diferentes, ou seja, todos tiveram a mesma resposta sem nenhuma exceção, 100% responderam que sente-se dificuldade par conseguir emprego.

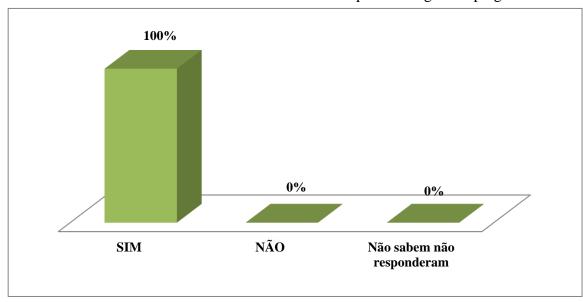


Gráfico 9 – Sente dificuldades para conseguir emprego?

Fonte: Primaria, 2019.

Observa-se, conforme os dados obtidos e relatos das dos mesmos das lutas para no enfrentamento na busca de conseguir uma oportunidade no mercado de trabalho. Mesmo assim, alguns entrevistados exerce alguma atividade com remuneração, embora sem vínculo

empregatício formalizado. Ou seja, fazem parte da economia informal sendo a maior frequência o catador de materiais recicláveis, o flanelinha e os pedreiros e outros acabam encontrando na prostituição uma alternativa de sobrevivência.

Segundo, a Consultoria em Serviços Social (online) enfatiza que é inerente refletir sobre o tema – afinal, os requisitos básicos para uma vida digna também são direitos sociais, não bastasse o conjunto de dificuldades estruturais, as pessoas em situação de rua precisam lidar com o preconceito. Porém, infelizmente ele ainda pode ser considerado um dos maiores desafios para uma mudança de cenário.

Enfim, ao ignorar a existência desta questão, nos tornamos cúmplices de uma violência institucional que deixa marcas físicas e, principalmente, psicológicas. Portanto, para que a situação de rua deixe de existir, precisa-se a união do Estado, Instituições Privadas e Sociedade. É urgente realizar um movimento em direção a este grupo marginalizado e entender quais ações seria eficiente para alterar este quadro.

Por fim, o Gráfico 10 destaca os direitos das pessoas em situação de ruas se são respeitados, visto que para uns de modo simples perguntava o que era isso. Os sentimos deles é nada acontece para que eles sejam respeitados. Razão para que os dados obtidos tenha coerência com a realidade em que se vive, ou seja, todos tiveram as mesmas respostas sem nenhuma exceção, 100% responderam que seus direitos não são respeitados se é que existem são assim que eles responderam.

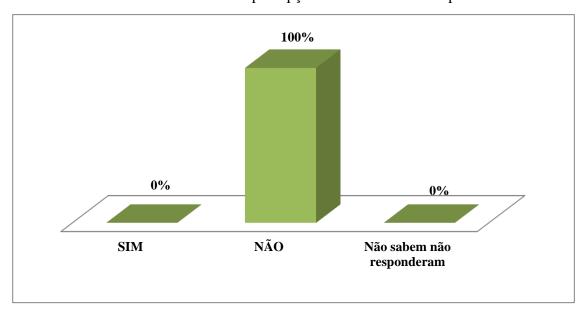


Gráfico 10 – Em sua percepção seus direitos são respeitados

Fonte: Primaria, 2019.

No entendimento da Consultoria em Serviços Social (online) muitos pensam que a situação de rua é uma questão complicada de resolver. Na verdade, o termo correto seria: um problema complexo. Existem muitos fatores envolvidos. Tantas perspectivas contextuais diferentes, tantos indivíduos singulares e integrais.

Desse modo o Brasil, como membro da ONU, está de acordo com a Declaração dos Direitos Humanos – que diz: "Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar – inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis". Ressaltando, que no âmbito nacional, a Emenda Constitucional nº 26 também caminha neste sentido. Veja: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados."

Contudo, se desejam mudar este contexto social, é necessário que setor público e privado trabalhe junto. Ou seja, tenha atenção em iniciativas que atendam este público; mergulhe no universo das políticas públicas; invista em projetos de capacitação doe seu tempo, pois, emprestar seu tempo e ouvir essas pessoas é contribui para devolver sua dignidade humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha por este tema "população em situação de rua" surgiu durante a realização de Estagio Obrigatório I e II, no Centro de Referencia Especializado para População em Situação de Rua — Centro Pop. Durante esta inserção, teve-se a oportunidade de acompanhar atendimentos a pessoas em situação de rua realizados pela assistente social e pela equipe técnica do Centro Pop.

A aproximação com a PSR despertou o interesse pela pesquisa sobre o tema, com os objetivos de compreender a importância dos direitos assistências para pessoas em situações de rua, auxiliar no combate de concepções e preconceitos calcados no senso comum e, principalmente, compreender de que forma este preconceito e negação de direito atingem esta população, especificamente na cidade de Juazeiro do Norte-Ce.

A partir do levantamento bibliográfico abordado nas obras de alguns dos principais autores – Costa (2005), Santana & Castelar (2014), Constituição Federal de 1988, entre outros que tratam desta temática, foi realizado um resgate histórico do fenômeno PSR, no qual concluiu-se que este é resultado da sociedade capitalista. O excedente de trabalhadores desempregados fez surgir o chamado exército industrial de reserva e possibilitou que o capitalismo se desenvolvesse através da exploração da mão de obra destes que, destituídos da possibilidade de subsistência por não terem opções de trabalho e renda, passam a compor uma população que faz das ruas seu local de moradia e sobrevivência.

Não se pode esquecer que a produção e reprodução deste fenômeno alimentam a acumulação do capital. Dessa forma, o Estado capitalista atende aos seus interesses, através da manutenção do exército industrial de reserva nos limites que interessam a acumulação do capital.

Tal relação permite compreender que o fenômeno PSR possui múltiplas determinações resultantes da forma de organização da sociedade capitalista, que submete os indivíduos a condições precárias de sobrevivência. Diante do levantamento bibliográfico realizado, foram identificados aspectos levantados pelos autores pesquisados que condizem com as características das pessoas em situação de rua atendidas no campo de estágio. Uma delas é a determinação da PSR como uma expressão radical da questão social e, também, a não inserção no mercado de trabalho local que leva estes sujeitos a habitarem nas ruas.

Neste contexto, cabe ressaltar que, nos acompanhamentos aos atendimentos, cada pessoa em situação de rua atendida trouxe em seus relatos histórias marcantes, permeadas pelas contradições, desigualdades sociais e preconceitos, características da forma como se

estrutura a sociedade capitalista. Tais questões levaram a refletir acerca da importância das informações e ampliação de conhecimentos sobre este grupo populacional, visto que, no Serviço Social, este ainda é um assunto pouco discutido. Pode-se concluir também que, mesmo a assistência social se constituindo como a política social que mais oferece serviços destinados a este segmento populacional, existem ainda muitos entraves ao acesso destes.

Um dos principais entraves que identificamos em nossa experiência, são os preconceitos e estigmas que atingem PSR, que desqualifica o sujeito e o culpabiliza, ocasionando a vulnerabilidade e excluindo-o da sociedade.

O presente estudo permitiu compreender, que a PSR vem historicamente sofrendo preconceito e estigma por parte da sociedade, e que a própria situação de rua já se revela como uma expressão de exclusão social.

No tocante aos serviços prestados pelo o Centro Pop, perceberam-se dificuldades na realização de encaminhamentos dos usuários atendidos. Estas dificuldades, discutidas ao longo deste trabalho, ocorrem tanto pelo fato de que as pessoas encontram-se nesta situação por motivos variados, exigindo encaminhamentos diversos e dependendo também da vontade destes usuários, quanto pela ausência de uma rede de proteção social voltada à PSR, além da desarticulação da Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua e da própria Política de Assistência Social.

Os limites encontrados pela equipe do Serviço Social do Centro Pop no encaminhamento de pessoas em situação de rua decorrem, por exemplo, questões de não apoio destes aos tratamentos para dependência química. Ou seja, apesar de encaminhados aos tratamentos no CAPS AD, estes tendem a não aderir, voltando à situação de rua e ao uso de álcool e outras drogas. Tal tendência é perpassada por uma série de fatores vinculados à história de vida de cada indivíduo, e pode estar associada, por exemplo, à ausência de apoio de amigos e familiares devido ao rompimento e/ou fragilização de vínculos.

A carência de tratamentos de saúde pelos usuários atendidos mostrou-se também como uma das dificuldades de encaminhamentos a estes usuários, tendo em vista que grande parte das pessoas atendidas durante o período de estágio são portadoras do vírus HIV e da Tuberculose e não realizam tratamentos de saúde regulares. Esta discordância aos tratamentos fragiliza a saúde destes usuários, deixando-os debilitados fisicamente e impedindo que se façam encaminhamentos às casas de apoio que não aceitam indivíduos nestas condições.

Há a necessidade de integração entre as políticas sociais para o enfrentamento da reincidência dessa população, destacando a importância de se garantir a esse segmento o acesso às políticas sociais.

A intenção deste trabalho consistiu-se em problematizar este tema e refletir acerca de alguns aspectos que perpassam tanto os atendimentos realizados pelo Serviço Social à PSR no Centro Pop, quanto à rede de proteção social voltada ao segmento na cidade de Juazeiro do Norte-ce. Estas observações levam a concluir que é preciso que o Serviço Social discuta e se capacite para que possa oferecer cada vez mais visibilidade e garantia dos direitos à população em situação de rua, rompendo com o conservadorismo e o preconceito.

A partir do que foi desvendado, podemos dizer que esta população é esquecida devido a uma percepção preconceituosa desenvolvida e internalizada ao longo da história, ressoando de forma estigmatizadora na organização e funcionamento dos serviços sociais e por parte da população em geral, que, ainda nos dias de hoje, tem fortemente impregnado o preconceito.

Foi avaliado que no decorrer deste trabalho que a PSR, em sua maioria, é estigmatizada e rotulada como "vagabundos", "vadios", etc., e as pessoas acabam fechando os olhos para este público, restringindo as oportunidades para reinserção no mercado de trabalho. O Estado, operacionalizado pelas instituições, revela-se ineficiente em uma série de quesitos, entre eles a manutenção e emancipação de condições dignas de vida para a PSR. Subsidiando o preconceito, a sociedade contribui ainda mais para a vulnerabilidade e estigmatização à qual a PSR já é reprimida.

Espera-se, com este trabalho, poder ter contribuído para a desconstrução estigmatizadora da PSR, faltando interesse da sociedade em relação a este público, buscando combater, de alguma forma, o preconceito e a exclusão social, incentivando e dando subsídios a estudantes, profissionais e demais interessados em discutir e problematizar este assunto tão importante e indispensável.

Deste modo, entende-se que é indispensável o amplo conhecimento da Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua a busca pela superação de estigmas e preconceitos a partir de iniciativas como a inclusão do debate sobre desigualdade. Torna-se imprescindível a compreensão da inter-relação do Estado e sociedade no enfrentamento do preconceito e do estigma, para que as pessoas em situação de rua possam ser reconhecidas como sujeitos de direito.

REFERÊNCIAS

ABREU, Deidvid de.; SALVADORI, Lizandra Vaz. **Pessoas em situação de rua, exclusão social e rualização: reflexões para o serviço social**. Seminário Nacional de Serviços Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis SC – 27 a 29 de outubro de 2015, p. 8. Disponível em: http://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_188.pdf>. Acessado em 17/03/2019.

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metrologia científica**. 3 ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007

BEHR, Ariel; MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. **Gestão da biblioteca escolar: metodologias, enfoques e aplicação de ferramentas de gestão e serviços de biblioteca**. Artigo. Ci. Inf., Brasília, v. 37, n. 2, p. 32-42, maio/ago. 2008 Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/ci/v37n2/a03v37n2>. Acessado em: 16/02/2019.

BOSCHETTI E. **Assistência social no brasil**: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2 ed. Brasília: INB. 2003

BOVE, Cristina; FIGUEIREDO, Gladston, **População em situação de rua**, 2015. Disponível em: http://flacso.org.br/files/2017/06/POPULA%C3%87AO-EM-SITUA%C3%87%C3%83O-DE-RUA.pdf. Acesso em: 08/05/2019.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/> acesso em 16/02/2019.

Decreto n° 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a								
População em	Situação	de Rua	e seu	Comitê	Intersetorial	de	Acompanha	ımento e
Monitoramento,	e	dá	outra	s p	rovidências.		Disponível	em:
http://www.pla	nalto.gov.l	br/ccivil_0)3/_Ato2	2007-2010	0/2009/Decret	o/D	7053.htm>.	Acessado
em 17/03/2019.	_							

_____. Portaria nº 3.305, de 24 de desembro de 2009. Institui o Comitê Técnico de Saúde para a População em Situação de Rua. O Ministro de Estado. Disponível em: < bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3305_24_12_2009.html> Acessado em 16/03/2019.

_____. **Política nacional de assistência social – PNAS**. Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ acesso em 16/02/2019.

_____. Política nacional de assistência social – PNAS/norma operacional básica do suas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, DF, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ acesso em 16/02/2019.

_____. Encontro nacional sobre pessoas em situação de rua. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ acesso em 16/02/2019.

_____. **Política nacional de assistência social – PNAS**. Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ acesso em 16/02/2019.

BULLA, L. C.; MENDES; PRATES, M. As múltiplas formas de exclusão social. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

BURSZTYN, M. **No meio da rua – nômades, excluídos e vir**adores. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

CASTEL, R. Da indigência à exclusão, a desfiliação, precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: LANCETTI, A. *Saúde e loucura*. São Paulo: HUCITEC, 1993. p. 21-47.

_____. **As armadilhas da exclusão**. In: WANDERLEY, M.; BOGUS, L.; YAZBEK, M. C. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 1997.

COCHRA, N. William Gemmell. **Sampling Techniques**, Third Edition. Nova Iorque: Wiley. 1977. 488p.

COSTA, Daniel De Lucca Reis. **A rua em movimento**. **Experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de ru**a. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de PósGraduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

COSTA, R. **População em situação de rua: contextualização e caracterização**. Revista Virtual Texto & Contextos, n° 4 dezembro, 2005.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? São Paulo, Cortez, 2006.

EVANGELISTA, Maria Izaura de Sousa. O ATUAL CENÁRIO DE LUTA DOS MORADORES DE RUA EM BUSCA DE SOBREVIVÊNCIA NOS ESPAÇOS URBANOS. Pós-Graduanda Lato Sensu em Políticas Públicas, Saúde e Assistência Social. Faculdade Nova Fapi. E-mail: izaura176@outlook.com. Disponível em: < https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180049/101_00516.pdf?sequence=1>. Acessado em: 24/03/2019.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueria e. **População em situação de rua:** BRASIL ESCOLA. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/brasil/populacao-situacao-rua.htm. Acesso em 24 de marco de 2019.

FERNANDES, R. M. C. **Educação Permanente: Desafio para o serviço social**. CRESS INFORMA – Jornal do Conselho Regional de Serviços Social da 10^a Região, Janeiro, 2007.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.

- IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho profissional e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005.
- MATTOS, Ricardo Mendes e FERREIRA, Ricardo Franklin. **Quem vocês pensam que** (**Elas**) são? **Representações sobre as Pessoas em Situação de Rua**. In. Psicologia & Sociedade, 2004, 47-58; maio/ago. Disponível em:http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=72cad9e1f9ae7987>Acessado em:23/03/2019.
- _____. Relações sociais e serviços sociais no brasil: esboço de uma interpretação histórica metodológica. 41° Ed. São Paulo: Cortetz, 2014.
- MELO, Tomás Henrique de Azevedo Gomes. **A Rua e a sociedade: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua**. Dissertação (mestrado em antropologia) Universidade Federal do Paraná Curitiba: 2011.
- OLIVEIRA, J. L. O processo de trabalho do assistente social e sua abordagem com moradores de rua. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Serviços Social Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-Porto Alegre, 2014.
- RICARDO CARLOS, Política Nacional para a População em Situação de Rua: O Desafio da Implementação das Políticas Transversais, 2013. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/763/9/8-%20Popula%C3%A7%C3%A30%20em%20Situa%C3%A7%C3%A30%20de%20Rua-Carlos%20Ricardo%20-%202.pdf. Acessado em 08/05/2019.
- RAQUEL, Sara Alves. **Desafios para o atendimento à população em situação de rua em Florianópolis**: um estudo do núcleo de apoio à família-rodoviário. Florianópolis, 2012
- SANTANA, V. S.; CASTELAR, M. **A população em situação de rua e a luta pela cidadania**. Revista Baiana de Saúde Pública. v. 38, n° 2, p. 357-369, abril/junho, 2014.
- SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.
- VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva et al. **Pessoas em situação de rua no Brasil: Estigmatização, desfiliação e desterritorialização**. ARTIGO *RBSE* Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 7, n. 21, pp. 556 a 605, dezembro de 2008.
- NATALINO, Marco Antonio Carvalho. **Estimativa da população em situação de rua no brasil.** Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA 2016. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7289/1/td_2246.pdf Acessado em: 24/03/2019.
- MAXWELL, s/d., p. 14. Disponívem em: https://www.maxwell.vrac.pucrio.br/13094/13094_4.PDF. Acesso em: 05 jun. 2019.
- MORERA, Jaime Alonso Caravaca-; PADILHA, Maria Itayra. A dinâmica das relações familiares de moradores de rua usuários de crack, Revista ORIGINAL ARTICLE,

Florianópolis- SC, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39n106/0103-1104-sdeb-39-106-00748.pdf. Acesso em: 05 jun. 2019.

APÊNDICE

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

De 1 a 6 meses

De 6 meses a 1 ano

De 1 a 2 anos

De 2 ano a 5 anos 1 - Há quanto tempo está na rua?

Mais de 5 anos

Não sabem não responderam

Desemprego

Rompimento vinculo familiar 2 - Qual o motivo que o levou a está em situação de rua?

Uso de Álcool, drogas, outros Não sabem não responderam

SIM 3 – Possui vínculos familiares?

Não sabem não responderam

4 – Exerce atividades remunerada e/ou beneficio? SIM

NÃO

NÃO

Não sabem não responderam

SIM

NÃO 5 – Faz uso de drogas?

Não sabem não responderam

SIM

NÃO 6 - Você vivencia alguma forma de Descriminação?

Não sabem não responderam

SIM

7 - Você se sente excluído da sociedade pela situação

em que se encontra?

NÃO

Não sabem não responderam

Marginal, bandido, ameaças, outros 8 – Como é visto pela sociedade local?

Pobres, coitados

Não sabem não responderam

9 - Sente-se dificuldades para conseguir emprego?

SIM NÃO

Não sabem não responderam

10 – Em sua percepção seus direitos são respeitados

SIM

NÃO

Não sabem não responderam